

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67)591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

LEI N. 955/2006 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Santa Rita do Pardo – MS,
para o exercício financeiro de 2007.**

Eledir Barcelos de Souza, Prefeita Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, incluídas Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculado, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 16.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 12.180.100,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.919.900,00.

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67)591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Art. 4º A realização da Receita se dará com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixado em R\$ 16.100.000,00, desdobrada nas seguintes agregadas:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 12.180.100,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.919.900,00.

Art. 6º A Despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- Anulação parcial ou total das Dotações;
- II- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço,
- III- Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o “caput” deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67)591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação das Dotações;

II – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênio;

III – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;

IV – atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal, Encargos Sociais, inativos e pensionistas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

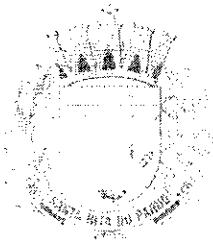
V - incorporar os saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEF, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 9º - Acompanharão a presente Lei, os anexos exigidos pela Legislação vigente.

Art. 10º - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Art. 11º - A utilização das dotações com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67)591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

matéria, bem como a celebração de Convênios.

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habilitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra-garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

Art. 15º - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Outubro de 2006.

Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal

Demonstrativo de Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Fiscal e Seguridade

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		15.600.000,00	DESPESAS CORRENTES		13.283.060,00
Receita Tributária	1.992.100,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.130.010,00	
Receita Patrimonial	563.910,00		JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	10.000,00	
Receita de Serviços	20.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.143.050,00	
Transferências Correntes	14.179.690,00				
Outras Receitas Correntes	108.200,00				
(-)Deduções da Receita Correnta	-1.263.900,00				
TOTAL		15.600.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.316.940,00
			TOTAL		15.600.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		2.316.940,00			
RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.666.940,00
Alienação de Bens	100.000,00		INVESTIMENTOS	2.536.140,00	
Transferências de Capital	400.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	30.800,00	
			SUPERÁVIT		150.000,00
TOTAL		2.816.940,00	TOTAL		2.816.940,00
RECEITAS CORRENTES		15.600.000,00	DESPESAS CORRENTES		13.283.060,00
RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.666.940,00
TOTAL		16.100.000,00	TOTAL		16.100.000,00

7

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	70.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			53.850,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		53.850,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	53.850,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	33.850,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.12	GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.546.840,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		382.270,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	382.270,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.270,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.164.570,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.164.570,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	549.570,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	545.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.197.840,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		1.197.840,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.197.840,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	939.170,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.670,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	142.000,00		
29.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			150.000,00
9.9.0.0.0.0				
9.9.9.0.0.0				

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	70.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			53.850,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		53.850,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	53.850,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	33.850,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.12	GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.546.840,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		382.270,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	382.270,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.270,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.164.570,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.164.570,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	549.570,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	545.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.197.840,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		1.197.840,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.197.840,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	939.170,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.670,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	142.000,00		
29.00				
29.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			150.000,00
9.9.0.0.0.0				
9.9.9.0.0.0				

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	70.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			53.850,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		53.850,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	53.850,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	33.850,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.12	GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.546.840,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		382.270,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	382.270,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.270,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.164.570,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.164.570,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	549.570,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	545.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.197.840,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		1.197.840,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.197.840,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	939.170,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.670,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	142.000,00		
29.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			150.000,00
9.9.0.0.0.0				
9.9.9.0.0.0				

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
Total Geral ..				16.100.000,00

7

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
Total Geral ..				16.100.000,00

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
Total Geral ..				16.100.000,00

9

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
10.00 LEGISLATIVO			
10.01 CÂMARA MUNICIPAL			
Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
Ação Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	706.200,00	
Total UNIDADE	0,00	706.200,00	706.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Saúde	107.000,00	2.503.800,00	2.610.800,00
Atenção Básica	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00
10.301.014.1017	53.500,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
10.301.014.1018	53.500,00	0,00	
CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE			
10.301.014.2037	0,00	869.910,00	
DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
10.301.014.2038	0,00	126.260,00	
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	885.960,00	885.960,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	885.960,00	885.960,00
10.302.014.2039	0,00	885.960,00	
MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	465.450,00	465.450,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	465.450,00	465.450,00
10.303.014.2040	0,00	272.850,00	
FARMÁCIA BÁSICA			
10.303.014.2041	0,00	192.600,00	
PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Vigilância Sanitária	0,00	78.110,00	78.110,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
10.304.014.2042	0,00	78.110,00	
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Vigilância Epidemiológica	0,00	78.110,00	78.110,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305.014.2043	0,00	78.110,00	
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/EC			
Total UNIDADE	107.000,00	2.503.800,00	2.610.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Assistência Social	107.000,00	674.100,00	781.100,00
Assistência ao Idoso	0,00	38.520,00	38.520,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	38.520,00	38.520,00
08.241.015.2027 Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	38.520,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.011.2028 Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	
Assistência Comunitária	107.000,00	562.040,00	669.040,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	107.000,00	562.040,00	669.040,00
08.244.015.1007 Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Múltiplas Atividades Sociais	53.500,00	0,00	
08.244.015.1008 Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente	53.500,00	0,00	
08.244.015.2029 Ações e Serviços de Assistência Social	0,00	492.490,00	
08.244.015.2030 Programa de Distribuição de Cestas Básicas	0,00	42.800,00	
08.244.015.2031 Implementação do Programa Governo Itinerante	0,00	26.750,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	23.540,00	23.540,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.540,00	23.540,00
08.334.015.2032 Programa Geração Renda	0,00	23.540,00	
Total UNIDADE	107.000,00	674.100,00	781.100,00

7

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.03 FUNDO MUN. MANUT. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF			
Educação	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
Ensino Fundamental	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
12.361.062.2023 Manutenção do Fundef - 40%	0,00	566.030,00	
12.361.062.2024 Remuneração e Valorização do Magistério - 60%	0,00	849.580,00	
Total UNIDADE	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
Assistência Social	0,00	428.000,00	428.000,00
Assistência Comunitária	0,00	428.000,00	428.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	428.000,00	428.000,00
08.244.015.2033 Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS	0,00	428.000,00	
Total UNIDADE	0,00	428.000,00	428.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA			
Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
APÓIO AO MENOR	0,00	100.000,00	100.000,00
08.243.023.2025 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	
Total UNIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00

7

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.06 EDUCAÇÃO			
Educação	168.770,00	3.019.370,00	3.188.140,00
Alimentação e Nutrição	0,00	85.600,00	85.600,00
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	85.600,00	85.600,00
12.306.010.2016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	85.600,00	
Ensino Fundamental	50.000,00	2.579.770,00	2.629.770,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	17.120,00	17.120,00
12.361.008.2017 CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	17.120,00	
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.262.600,00	1.312.600,00
12.361.010.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00	0,00	
12.361.010.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.262.600,00	
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	1.300.050,00	1.300.050,00
1 51.011.2019 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.300.050,00	
Ensino Superior	65.270,00	0,00	65.270,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	65.270,00	0,00	65.270,00
12.364.011.1020 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	65.270,00	0,00	
Educação Infantil	53.500,00	335.000,00	388.500,00
REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	53.500,00	335.000,00	388.500,00
12.365.012.1006 CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL	53.500,00	0,00	
12.365.012.2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	0,00	335.000,00	
Educação Especial	0,00	19.000,00	19.000,00
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	19.000,00	19.000,00
12.367.013.2022 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	19.000,00	
Total UNIDADE	168.770,00	3.019.370,00	3.188.140,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.07 GABINETE DA PREFEITA			
Administração	0,00	663.770,00	663.770,00
Administração Geral	0,00	663.770,00	663.770,00
AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	545.000,00	545.000,00
04.122.002.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	545.000,00	
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	118.770,00	118.770,00
04.122.004.2003 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	118.770,00	
Total UNIDADE	0,00	663.770,00	663.770,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.08 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
Administração	0,00	1.300.400,00	1.300.400,00
Administração Geral	0,00	1.280.070,00	1.280.070,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.280.070,00	1.280.070,00
04.122.003.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.280.070,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	20.330,00	20.330,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	20.330,00	20.330,00
04.128.008.2005 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	20.330,00	
Previdência Social	0,00	38.520,00	38.520,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.520,00	38.520,00
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272.006.2006 ENCARGDS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	38.520,00	
Total UNIDADE	0,00	1.338.920,00	1.338.920,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS			
Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005.2007 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS	0,00	2.000,00	
Administração	0,00	804.640,00	804.640,00
Administração Geral	0,00	761.840,00	761.840,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	761.840,00	761.840,00
04.122.003.2008 MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS	0,00	761.840,00	
Administração Financeira	0,00	42.800,00	42.800,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	42.800,00	42.800,00
04.123.007.2009 MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ARRECADADORA	0,00	42.800,00	
Encargos Especiais	0,00	40.800,00	40.800,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	40.800,00	40.800,00
PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843.024.2010 ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	40.800,00	
Total UNIDADE	0,00	847.440,00	847.440,00

7

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.10 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL			
Gestão Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	130.540,00	130.540,00
18.541.022.2011 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	130.540,00	
Agricultura	80.250,00	725.000,00	805.250,00
Recursos Hídricos	53.500,00	0,00	53.500,00
SANEAMENTO PARA TODOS	53.500,00	0,00	53.500,00
20.544.019.1001 CONSTR. POÇOS ART. E REDE DE ABAST. AGUA ZONA RURAL	53.500,00	0,00	
Promoção da Produção Animal	26.750,00	0,00	26.750,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	26.750,00	0,00	26.750,00
20.02.020.1002 CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	26.750,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	725.000,00	725.000,00
FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	725.000,00	725.000,00
20.606.021.2012 MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL	0,00	625.000,00	
20.606.021.2013 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES	0,00	100.000,00	
Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00
Promoção Industrial	55.000,00	0,00	55.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	55.000,00	0,00	55.000,00
22.661.020.1003 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	55.000,00	0,00	
Energia	10.700,00	0,00	10.700,00
Energia Elétrica	10.700,00	0,00	10.700,00
FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.700,00	0,00	10.700,00
25.752.021.1004 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL	10.700,00	0,00	
Total UNIDADE	145.950,00	855.540,00	1.001.490,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.009.2014 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	65.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	58.850,00	58.850,00
Desporto Comunitário	0,00	58.850,00	58.850,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812.009.2015 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS	0,00	58.850,00	
Total UNIDADE	0,00	123.850,00	123.850,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
Urbanismo	707.000,00	1.628.940,00	2.335.940,00
Infra-Estrutura Urbana	707.000,00	0,00	707.000,00
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	53.500,00	0,00	53.500,00
15.451.017.1030 CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	53.500,00	0,00	
MELHORIA URBANA	653.500,00	0,00	653.500,00
15.451.018.1016 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	53.500,00	0,00	
15.451.018.1032 PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	600.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
MELHORIA URBANA	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
15.452.018.2034 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	439.770,00	
15.452.018.2035 MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS	0,00	1.007.270,00	
15.452.018.2036 AQUIS. MANUT. VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	0,00	181.900,00	
Habitação	86.670,00	0,00	86.670,00
Habitação Urbana	86.670,00	0,00	86.670,00
MELHORIA URBANA	86.670,00	0,00	86.670,00
16.482.018.1033 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	86.670,00	0,00	
Saneamento	107.000,00	0,00	107.000,00
Saneamento Básico Urbano	107.000,00	0,00	107.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	107.000,00	0,00	107.000,00
17.512.019.1019 CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO	53.500,00	0,00	
17.512.019.1031 OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	53.500,00	0,00	
Energia	54.570,00	0,00	54.570,00
Energia Elétrica	54.570,00	0,00	54.570,00
MELHORIA URBANA	54.570,00	0,00	54.570,00
25.752.018.1021 AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	54.570,00	0,00	
Transporte	160.500,00	0,00	160.500,00
Transporte Rodoviário	160.500,00	0,00	160.500,00
MELHORIA URBANA	160.500,00	0,00	160.500,00
26.782.018.1022 CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES	160.500,00	0,00	
Total UNIDADE	1.115.740,00	1.628.940,00	2.744.680,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
29.00			
29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	
Total UNIDADE	150.000,00	0,00	150.000,00
Total GERAL	1.794.460,00	14.305.540,0	16.100.000,0

7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000 Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031.000 Ação Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031.001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	706.200,00	706.200,00
02.000.000 Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.000 Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005 EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.000.000 Administração	0,00	2.768.810,00	2.768.810,00
04.122.000 Administração Geral	0,00	2.705.680,00	2.705.680,00
04.122.002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	545.000,00	545.000,00
04.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.041.910,00	2.041.910,00
04.122.004 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	118.770,00	118.770,00
04.123.000 Administração Financeira	0,00	42.800,00	42.800,00
04.123.007 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	42.800,00	42.800,00
04.128.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	20.330,00	20.330,00
04.128.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	20.330,00	20.330,00
08.000.000 Assistência Social	107.000,00	1.202.100,00	1.309.100,00
08.241.000 Assistência ao Idoso	0,00	38.520,00	38.520,00
08.241.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	38.520,00	38.520,00
08.243.000 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08.243.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.023 APÓIO AO MENOR	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.000 Assistência Comunitária	107.000,00	990.040,00	1.097.040,00
08.244.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	107.000,00	990.040,00	1.097.040,00
08.334.000 Fomento ao Trabalho	0,00	23.540,00	23.540,00
08.334.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.540,00	23.540,00
09.000.000 Previdência Social	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272.000 Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272.006 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	38.520,00	38.520,00
10.000.000 Saúde	107.000,00	2.503.800,00	2.610.800,00
10.301.000 Atenção Básica	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00

7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade		Projetos	Atividades	Total
10.301.014	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	885.960,00	885.960,00
10.302.014	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	885.960,00	885.960,00
10.303.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	465.450,00	465.450,00
10.303.014	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	465.450,00	465.450,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	0,00	78.110,00	78.110,00
10.304.014	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305.014	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
12.000.000	Educação	168.770,00	4.434.980,00	4.603.750,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	0,00	85.600,00	85.600,00
12.306.010	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	85.600,00	85.600,00
12.361.000	Ensino Fundamental	50.000,00	3.995.380,00	4.045.380,00
12.361.008	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	17.120,00	17.120,00
12.361.010	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.262.600,00	1.312.600,00
12.361.011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	1.300.050,00	1.300.050,00
12.361.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
12.364.000	Ensino Superior	65.270,00	0,00	65.270,00
12.364.011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	65.270,00	0,00	65.270,00
12.365.000	Educação Infantil	53.500,00	335.000,00	388.500,00
12.365.012	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	53.500,00	335.000,00	388.500,00
12.367.000	Educação Especial	0,00	19.000,00	19.000,00
12.367.013	INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	19.000,00	19.000,00
13.000.000	Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	65.000,00	65.000,00
15.000.000	Urbanismo	707.000,00	1.628.940,00	2.335.940,00
15.451.000	Infra-Estrutura Urbana	707.000,00	0,00	707.000,00
15.451.017	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	53.500,00	0,00	53.500,00

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
15.451.018 MELHORIA URBANA	653.500,00	0,00	653.500,00
15.452.000 Serviços Urbanos	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
15.452.018 MELHORIA URBANA	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
16.000.000 Habitação	86.670,00	0,00	86.670,00
16.482.000 Habitação Urbana	86.670,00	0,00	86.670,00
16.482.018 MELHORIA URBANA	86.670,00	0,00	86.670,00
17.000.000 Saneamento	107.000,00	0,00	107.000,00
17.512.000 Saneamento Básico Urbano	107.000,00	0,00	107.000,00
17.512.019 SANEAMENTO PARA TODOS	107.000,00	0,00	107.000,00
18.000.000 Gestão Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
18.541.000 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
18.541.022 PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	130.540,00	130.540,00
20.000.000 Agricultura	80.250,00	725.000,00	805.250,00
20.544.000 Recursos Hídricos	53.500,00	0,00	53.500,00
20.544.019 SANEAMENTO PARA TODOS	53.500,00	0,00	53.500,00
20.602.000 Promoção da Produção Animal	26.750,00	0,00	26.750,00
20.602.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	26.750,00	0,00	26.750,00
20.606.000 Extensão Rural	0,00	725.000,00	725.000,00
20.606.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	725.000,00	725.000,00
22.000.000 Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00
22.661.000 Promoção Industrial	55.000,00	0,00	55.000,00
22.661.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	55.000,00	0,00	55.000,00
25.000.000 Energia	65.270,00	0,00	65.270,00
25.752.000 Energia Elétrica	65.270,00	0,00	65.270,00
25.752.018 MELHORIA URBANA	54.570,00	0,00	54.570,00
25.752.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.700,00	0,00	10.700,00
26.000.000 Transporte	160.500,00	0,00	160.500,00
26.782.000 Transporte Rodoviário	160.500,00	0,00	160.500,00
26.782.018 MELHORIA URBANA	160.500,00	0,00	160.500,00

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
27.000.000 Desporto e Lazer	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812.000 Desporto Comunitário	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	58.850,00	58.850,00
28.000.000 Encargos Especiais	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843.000 Serviço da Dívida Interna	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843.024 PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	40.800,00	40.800,00
99.000.000 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.000 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00
Total	1.794.460,00	14.305.540,00	16.100.000,00

Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031 Ação Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
02.000 Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061 Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
04.000 Administração	0,00	2.768.810,00	2.768.810,00
04.122 Administração Geral	0,00	2.705.680,00	2.705.680,00
04.123 Administração Financeira	0,00	42.800,00	42.800,00
04.128 Formação de Recursos Humanos	0,00	20.330,00	20.330,00
08.000 Assistência Social	0,00	1.309.100,00	1.309.100,00
08.241 Assistência ao Idoso	0,00	38.520,00	38.520,00
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08 4 Assistência Comunitária	0,00	1.097.040,00	1.097.040,00
08.334 Fomento ao Trabalho	0,00	23.540,00	23.540,00
09.000 Previdência Social	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.520,00	38.520,00
10.000 Saúde	0,00	2.610.800,00	2.610.800,00
10.301 Atenção Básica	0,00	1.103.170,00	1.103.170,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	885.960,00	885.960,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	465.450,00	465.450,00
10.304 Vigilância Sanitária	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	0,00	78.110,00	78.110,00
12.000 Educação	0,00	4.603.750,00	4.603.750,00
12.306 Alimentação e Nutrição	0,00	85.600,00	85.600,00
12.361 Ensino Fundamental	0,00	4.045.380,00	4.045.380,00
12.364 Ensino Superior	0,00	65.270,00	65.270,00
12.365 Educação Infantil	0,00	388.500,00	388.500,00
12 7 Educação Especial	0,00	19.000,00	19.000,00
13.000 Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392 Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
15.000 Urbanismo	0,00	2.335.940,00	2.335.940,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	707.000,00	707.000,00
15.452 Serviços Urbanos	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
16.000 Habitação	0,00	86.670,00	86.670,00
16.482 Habitação Urbana	0,00	86.670,00	86.670,00
17.000 Saneamento	0,00	107.000,00	107.000,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	107.000,00	107.000,00
18.000 Gestão Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00

Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
20.000	Agricultura	0,00	805.250,00	805.250,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	53.500,00	53.500,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	26.750,00	26.750,00
20.606	Extensão Rural	0,00	725.000,00	725.000,00
22.000	Indústria	0,00	55.000,00	55.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	55.000,00	55.000,00
25.000	Energia	0,00	65.270,00	65.270,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	65.270,00	65.270,00
26.000	Transporte	0,00	160.500,00	160.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	160.500,00	160.500,00
27 J	Desporto e Lazer	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	58.850,00	58.850,00
28.000	Encargos Especiais	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	40.800,00	40.800,00
99.000	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total	0,00	16.100.000,00	16.100.000,00

Consolidado

Demonstrativo das Despesas por Orgão

ANEXO 9 - Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
10.00 LEGISLATIVO	TOTAL	706.200,00	0,00	706.200,00
	FISCAL	706.200,00	0,00	706.200,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
20.00 EXECUTIVO	TOTAL	15.243.800,00	0,00	15.243.800,00
	FISCAL	15.243.800,00	0,00	15.243.800,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
29.00	TOTAL	150.000,00	0,00	150.000,00
	FISCAL	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
	FISCAL	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesas por Função

Função Programática	TOTAL	Tesouro	Outras Fontes
01 Legislativa	706.200,00	0,00	706.200,00
02 Judiciária	2.000,00	0,00	2.000,00
04 Administração	2.768.810,00	0,00	2.768.810,00
08 Assistência Social	1.309.100,00	0,00	1.309.100,00
09 Previdência Social	38.520,00	0,00	38.520,00
10 Saúde	2.610.800,00	0,00	2.610.800,00
12 Educação	4.603.750,00	0,00	4.603.750,00
13 Cultura	65.000,00	0,00	65.000,00
15 Urbanismo	2.335.940,00	0,00	2.335.940,00
16 Habitação	86.670,00	0,00	86.670,00
17 Saneamento	107.000,00	0,00	107.000,00
18 Gestão Ambiental	130.540,00	0,00	130.540,00
20 Agricultura	805.250,00	0,00	805.250,00
22 Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00
25 Energia	65.270,00	0,00	65.270,00
26 Transporte	160.500,00	0,00	160.500,00
27 Desporto e Lazer	58.850,00	0,00	58.850,00
28 Encargos Especiais	40.800,00	0,00	40.800,00
99 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária : 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31.90.09.00 - SALARIO-FAMILIA	09	200,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	450.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	50.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	09	5.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	09	11.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	09	30.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	09	20.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	09	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		706.200,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		706.200,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		706.200,00

7

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
1.017 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.018 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.037 - DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	150.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10	185.910,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	55.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	70.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		869.910,00
2.038 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	86.260,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	1.000,00

97

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		126.260,00
10.302.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.039 - MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	400.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	30.000,00
33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10	7.040,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	337.920,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		885.960,00
10.303.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.040 - FARMÁCIA BÁSICA		
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	272.850,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		272.850,00
2.041 - PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	2.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	169.600,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		192.600,00
10.304.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.042 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	58.110,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	5.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.110,00
10.305.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.043 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOÊNCAS - PPI/ECD		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	24.110,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	2.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	25.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.110,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		107.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.503.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.610.800,00

9

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.241.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.027 - Atendimento à Pessoa Idosa		
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	11.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	12.520,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		38.520,00
08.243.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.028 - Manutenção do Conselho Tutelar		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.000,00
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
1.007 - Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Multiplas Atividades Sociais		
44.50.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.029 - Ações e Serviços de Assistência Social		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	282.490,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	40.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	3.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	08	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	6.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	52.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	5.000,00

97

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		492.490,00
2.030 - Programa de Distribuição de Cestas Básicas		
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	42.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		42.800,00
2.031 - Implementação do Programa Governo Itinerante		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	16.750,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	2.500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		26.750,00
08.334.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.032 - Programa Geração Renda		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	8.540,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		23.540,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		107.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		674.100,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		781.100,00

7

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.03 - FUNDO MUN. MANUT. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		
12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
2.023 - Manutenção do Fundef - 40%		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	226.030,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	50.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		566.030,00
2.024 - Remuneração e Valorização do Magistério - 60%		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	150.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	600.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	99.580,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		849.580,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.415.610,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.415.610,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	237.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	10.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		428.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		428.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		428.000,00

9

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.05 - FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA		
08.243.023 - APÓIO AO MENOR		
2.025 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	05	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	05	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	5.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	05	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00

97

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.06 - EDUCAÇÃO		
12.306.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	85.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		85.600,00
12.361.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.017 - CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	2.120,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		17.120,00
12.361.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
31.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	07	20.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	07	20.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	1.600,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	600.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.262.600,00
12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.019 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	490.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.050,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	750.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.300.050,00
12.364.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
1.020 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	07	64.270,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		65.270,00
12.365.012 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
1.006 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	150.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	30.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	07	20.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		335.000,00
12.367.013 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2.022 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	07	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	3.000,00

97

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		19.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		168.770,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.019.370,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.188.140,00

9

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.07 - GABINETE DA PREFEITA		
04.122.002 - AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		
2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	250.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	50.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	20.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	15.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	20.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		545.000,00
04.122.004 - ASSESSORIA JURÍDICA		
2.003 - MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	83.770,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		118.770,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		663.770,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		663.770,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.08 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	450.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	75.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	15.000,00
33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	20.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	20.070,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	60.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	300.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100.000,00
45.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.280.070,00
04.128.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.330,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.330,00
09.272.006 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA		
2.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
31.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	23.520,00
31.90.03.00 - PENSÕES	01	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		38.520,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.338.920,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.338.920,00

9

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.09 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS		
02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS		
31.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	1.000,00
33.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.008 - MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	400.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	25.840,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	5.000,00
33.90.10.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	01	21.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	70.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	65.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	01	40.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	5.000,00
33.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		761.840,00
04.123.007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
2.009 - MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ARRECADADORA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	27.800,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		42.800,00
28.843.024 - PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		

97

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.010 - ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
32.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	10.000,00
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	25.800,00
46.90.73.00 - CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		40.800,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		847.440,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		847.440,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.10 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
18.541.022 - PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
2.011 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.540,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	60.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		130.540,00
20.544.019 - SANEAMENTO PARA TODOS		
1.001 - CONSTR. POÇOS ART. E REDE DE ABAST. AGUA ZONA RURAL		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
20.602.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.002 - CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	26.750,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		26.750,00
20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
2.012 - MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	200.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	200.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		625.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.013 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
22.661.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.003 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	10.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		55.000,00
25.752.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
1.004 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.700,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		10.700,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		145.950,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		855.540,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.001.490,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.11 - CULTURA, ESPORTES E LAZER		
13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		65.000,00
27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	23.850,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		58.850,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		123.850,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		123.850,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.12 - GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS		
15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
1.030 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
15.451.018 - MELHORIA URBANA		
1.016 - CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.032 - PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	600.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		600.000,00
15.452.018 - MELHORIA URBANA		
2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	400.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	19.770,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		439.770,00
2.035 - MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	297.270,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	80.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	5.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.007.270,00
2.036 - AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS		

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	30.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	91.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		181.900,00
16.482.018 - MELHORIA URBANA		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	56.670,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		86.670,00
17.512.019 - SANEAMENTO PARA TODOS		
1.019 - CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO		
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.031 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO		
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
25.752.018 - MELHORIA URBANA		
1.021 - AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	9.570,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	15.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		54.570,00
26.782.018 - MELHORIA URBANA		
1.022 - CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	160.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		160.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.115.740,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.628.940,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.744.680,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 -		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2007		16.100.000,00

4

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária : 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	09	696.200,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09	505.200,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	505.200,00
31.90.09.00 - SALARIO-FAMILIA	09	200,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	450.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	50.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	09	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	191.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	191.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	09	11.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	09	30.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	09	20.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	100.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	09	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	09	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	09	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		706.200,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		706.200,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		706.200,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
1.017 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	53.500,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.018 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.037 - DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	864.910,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	451.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	451.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	150.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	413.910,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10	185.910,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10	185.910,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	228.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	55.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	70.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		869.910,00
2.038 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	125.260,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	88.260,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	88.260,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	86.260,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	37.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	37.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	1.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		126.260,00
10.302.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.039 - MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	875.960,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	431.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	431.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	400.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	30.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	444.960,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10	7.040,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10	7.040,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	437.920,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	337.920,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		885.960,00
10.303.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.040 - FARMÁCIA BÁSICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	272.850,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	272.850,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	272.850,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	272.850,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		272.850,00
2.041 - PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	187.600,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	176.600,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	176.600,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	2.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	169.600,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	11.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	11.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		192.600,00
10.304.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.042 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	73.110,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	63.110,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	63.110,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	58.110,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	10.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	2.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.110,00
10.305.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.043 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	53.110,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	34.110,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	34.110,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	24.110,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	10.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	19.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	19.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	2.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	2.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	25.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	25.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.110,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		107.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.503.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.610.800,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.241.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.027 - Atendimento à Pessoa Idosa		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	38.520,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	38.520,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	11.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	11.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	27.520,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	12.520,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		38.520,00
08.243.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.028 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	50.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05	50.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.000,00
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
1.007 - Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Multiplas Atividades Sociais		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	53.500,00
44.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	02	53.500,00
44.50.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	53.500,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	02	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.029 - Ações e Serviços de Assistência Social		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	487.490,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08	322.490,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	322.490,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	282.490,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	40.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	165.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	3.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	162.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	08	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	6.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	52.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	08	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	08	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		492.490,00
2.030 - Programa de Distribuição de Cestas Básicas		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	42.800,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	42.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		42.800,00
2.031 - Implementação do Programa Governo Itinerante		

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	26.750,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	26.750,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	26.750,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	16.750,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	2.500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		26.750,00
08.334.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.032 - Programa Geração Renda		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	23.540,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	23.540,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	23.540,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	8.540,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		23.540,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		107.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		674.100,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		781.100,00

7

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.03 - FUNDO MUN. MANUT. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		
12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
2.023 - Manutenção do Fundef - 40%		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	446.030,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	326.030,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	326.030,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	226.030,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	50.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	120.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	120.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	120.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		566.030,00
2.024 - Remuneração e Valorização do Magistério - 60%		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	849.580,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	849.580,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	849.580,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	150.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	600.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	99.580,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		849.580,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.415.610,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.415.610,00

3

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	408.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	408.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	408.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	237.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	10.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		428.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		428.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		428.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.05 - FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA		
08.243.023 - APÓIO AO MENOR		
2.025 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	90.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	05	90.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	90.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	05	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	05	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	5.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	05	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	05	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	05	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.06 - EDUCAÇÃO		
12.306.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	85.600,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	85.600,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	85.600,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	85.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		85.600,00
12.361.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.017 - CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	17.120,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	17.120,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	17.120,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	2.120,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		17.120,00
12.361.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	1.161.600,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	440.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	440.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	20.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	07	20.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	721.600,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	721.600,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	1.600,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	600.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.262.600,00
12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.019 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	1.250.050,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1.250.050,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	1.250.050,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	490.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.050,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	750.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	50.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.300.050,00
12.364.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
1.020 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	65.270,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	65.270,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	07	64.270,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	07	64.270,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	1.000,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		65.270,00
12.365.012 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
1.006 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	285.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	205.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	205.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	150.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	30.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	07	20.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	80.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	80.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		335.000,00
12.367.013 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2.022 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	19.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	19.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	07	10.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	07	10.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	9.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		19.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		168.770,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.019.370,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.188.140,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.07 - GABINETE DA PREFEITA		
04.122.002 - AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		
2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	445.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	320.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	320.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	250.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	50.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	20.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	125.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	125.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	15.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	20.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		545.000,00
04.122.004 - ASSESSORIA JURÍDICA		
2.003 - MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	113.770,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	113.770,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	113.770,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	83.770,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		118.770,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		663.770,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		663.770,00

Handwritten mark

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.08 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.080.070,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	550.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	550.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	450.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	75.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	15.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	530.070,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	20.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	20.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	510.070,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	20.070,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	60.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	300.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	200.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100.000,00
45.00.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	01	100.000,00
45.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
45.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.280.070,00
04.128.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	20.330,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	20.330,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.330,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.330,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.330,00
09.272.006 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA		
2.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	38.520,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	38.520,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	38.520,00
31.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	23.520,00
31.90.03.00 - PENSOES	01	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		38.520,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.338.920,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.338.920,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.09 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS		
02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	2.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	1.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000,00
31.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000,00
33.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.008 - MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	691.840,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	440.840,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	440.840,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	400.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	25.840,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	251.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	251.000,00
33.90.10.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	01	21.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	70.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	65.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	01	40.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	5.000,00
33.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01	5.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	70.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	70.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	70.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		761.840,00
04.123.007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
2.009 - MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ARRECADADORA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	37.800,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	37.800,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	37.800,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	27.800,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		42.800,00
28.843.024 - PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
2.010 - ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	10.000,00
32.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	01	10.000,00
32.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.000,00
32.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	30.800,00
46.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	01	30.800,00
46.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	30.800,00
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	25.800,00
46.90.73.00 - CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		40.800,00

7

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa Fonte Valor Orçado

		0,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		847.440,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		847.440,00

7

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.10 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
18.541.022 - PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
2.011 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	20.540,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	20.540,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.540,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.540,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	110.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	110.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	60.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		130.540,00
20.544.019 - SANEAMENTO PARA TODOS		
1.001 - CONSTR. POÇOS ART. E REDE DE ABAST. AGUA ZONA RURAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
20.602.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.002 - CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	26.750,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	26.750,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	26.750,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	26.750,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		26.750,00
20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
2.012 - MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	605.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	455.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	455.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	200.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	200.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	150.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	150.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		625.000,00
2.013 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	80.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	80.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	80.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
22.661.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.003 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	30.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	30.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	30.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		55.000,00
25.752.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
1.004 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	10.700,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	10.700,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.700,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.700,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		10.700,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		145.950,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		855.540,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.001.490,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.11 - CULTURA, ESPORTES E LAZER		
13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	45.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	45.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	45.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		65.000,00
27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	33.850,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	33.850,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	33.850,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	23.850,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		58.850,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa Fonte Valor Orçado

		0,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		123.850,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		123.850,00

77

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.12 - GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS		
15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
1.030 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
15.451.018 - MELHORIA URBANA		
1.016 - CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.032 - PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	600.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	600.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	600.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	600.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		600.000,00
15.452.018 - MELHORIA URBANA		
2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	420.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	420.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	420.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	400.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	19.770,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	19.770,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	19.770,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	19.770,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		439.770,00
2.035 - MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	997.270,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	382.270,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	382.270,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	297.270,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	80.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	615.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	615.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	100.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.007.270,00
2.036 - AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	90.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	30.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	91.900,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	91.900,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	91.900,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	91.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		181.900,00
16.482.018 - MELHORIA URBANA		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	86.670,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	86.670,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	86.670,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	56.670,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		86.670,00
17.512.019 - SANEAMENTO PARA TODOS		
1.019 - CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.031 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
25.752.018 - MELHORIA URBANA		
1.021 - AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	39.570,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	39.570,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	39.570,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	9.570,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	15.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	15.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	15.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	15.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	15.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		54.570,00
26.782.018 - MELHORIA URBANA		
1.022 - CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	160.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	160.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	160.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	160.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		160.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.115.740,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.628.940,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.744.680,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 -		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.00.00.00 - Deduções da Receita Corrente - Reserva de Contingência	01	150.000,00
99.00.00.00 -	01	150.000,00
99.90.00.00 -	01	150.000,00
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00

27

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2007		16.100.000,00

7

Receita
 Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	16.863.900,00	16.863.900,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	0,00	1.992.100,00	1.992.100,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	0,00	1.959.100,00	1.959.100,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	606.350,00	606.350,00
1.1.1.2.01.00	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	0,00	550,00	550,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	42.000,00	42.000,00
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	27.000,00	27.000,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	163.000,00	163.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos	0,00	163.000,00	163.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	5.800,00	5.800,00
1.1.1.2.05.00	Imposto Sobre A Propriedade de Veículos Automotores	0,00	200,00	200,00
1.1.1.2.07.00	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	0,00	600,00	600,00
1.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imov. e de Dir.	0,00	400.000,00	400.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	1.346.950,00	1.346.950,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	1.346.950,00	1.346.950,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	0,00	27.000,00	27.000,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	18.500,00	18.500,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Comer., Indust. e	0,00	16.500,00	16.500,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	7.500,00	7.500,00
1.1.2.2.10.00	Txa de Expediente	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas de Pela Prestacao de Servicos	0,00	3.500,00	3.500,00
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	6.000,00	6.000,00
1.1.3.0.04.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	563.910,00	563.910,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	556.910,00	556.910,00
1.3.2.5.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	548.410,00	548.410,00
1.3.2.5.01.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	0,00	222.900,00	222.900,00
1.3.2.5.01.02	receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	60.900,00	60.900,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	84.000,00	84.000,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de rec.	0,00	57.000,00	57.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vin	0,00	21.000,00	21.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita Rem. Outros Dep.Banc. de Rec.Vinc - Pref.	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinc.	0,00	325.510,00	325.510,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. não vinc. - Assit. Social	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. Nao vin. - Crianca e adolesc	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.6.00.00	Remuneracao de Depositos Especiais	0,00	8.500,00	8.500,00

Receita
 Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	7.000,00	7.000,00
1.3.9.0.01.00	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS	0,00	7.000,00	7.000,00
1.3.9.0.01.11	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS-FIS	0,00	500,00	500,00
1.3.9.0.01.31	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNCAD	0,00	300,00	300,00
1.3.9.0.01.41	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FMS	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.9.0.01.61	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNDEF	0,00	200,00	200,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	17.000,00	17.000,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	14.179.690,00	14.179.690,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	13.115.600,00	13.115.600,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	0,00	4.106.700,00	4.106.700,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	0,00	3.631.700,00	3.631.700,00
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do	0,00	22.000,00	22.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	85.700,00	85.700,00
1.7.2.1.01.31	Cide Contrib. Intervenção Dominio Economico	0,00	24.000,00	24.000,00
1.7.2.1.09.00	Outras Transferências da União	0,00	52.000,00	52.000,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. n. 87/96	0,00	42.000,00	42.000,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.22.00	Transferências de Compensação Financeira	0,00	41.000,00	41.000,00
1.7.2.1.22.11	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hidricos	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	0,00	41.000,00	41.000,00
1.7.2.1.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	96.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.2.1.33.02	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.04	Programas de Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.1.33.05	Prog. Nacional Vig. Epidem. e Controle de Doenças PPI/ECD	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.1.33.06	Programa Ações Básicas e Vigilância Sanitária	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.33.08	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	130.000,00	130.000,00
1.7.2.1.33.09	Incentivo à Saúde Bucal	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica - (PAB FIXO)	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.11	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma E Renite	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.21	Recursos do SUS	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências dew Recursos do Fundo Nacional de Assist.	0,00	180.000,00	180.000,00

Receita
 Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.7.2.1.34.01	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.34.02	Programa Agente Jovem Egresso do PETI	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.34.03	Programa Abrigo	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.04	Programa Ação Continuada	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.05	Projeto Sentinela	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.34.06	Programa Cantinho do Amor	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.34.08	Convênio Feas Sac	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.35.01	Trans. do Salário Educação	0,00	86.000,00	86.000,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Progr. Nac. de Alimentação	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. Ao Progr. Nac. de apoio ao Transp.	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.35.05	Peja - Progr. Apoio Sist. Ensino P/ Atendimento Ao Eja	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	0,00	5.327.000,00	5.327.000,00
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	5.307.000,00	5.307.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota Parte do IPVA	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.2.2.01.03	Icms Precatório	0,00	14.000,00	14.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Exportação	0,00	34.000,00	34.000,00
1.7.2.2.01.05	Icms - Faaf	0,00	49.000,00	49.000,00
1.7.2.2.01.06	Transferência Fundersul Linear Lei 3.140/2005	0,00	215.000,00	215.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota Parte CIDE	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.33.01	Programa de Assistência Farmácia Basica	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.33.04	Saúde Bucal	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2.33.05	Programa Farmácia Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.2.33.06	Programa Ação Básica Vig. Sanitária	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.33.33	Controle de Doenças Epidemiológicas	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.34.00	Transferências de Recursos ao FMAS - Estado	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2.34.01	Programa FEAS SAC	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2.99.01	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	0,00	421.000,00	421.000,00
1.7.2.2.99.02	Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.2.99.03	Programa Núcleo de apoio à Família - SEAS/NSF	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	1.263.900,00	1.263.900,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	0,00	1.263.900,00	1.263.900,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	1.064.090,00	1.064.090,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios com a União para o Sistema Único	0,00	814.090,00	814.090,00
1.7.6.1.02.01	Transf. Conv. Nº 804439/2005 - Fnde Aquis. Materiais	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.02.02	CONVENIO Nº 820066 - CURSOS FNDE UNIÃO	0,00	14.090,00	14.090,00
1.7.6.1.02.03	CONVENIO 835120/05 CONSTR. ESCOLA FAZ. SÃO JOÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Conv. da União Dest. a Progr. de Assistência	0,00	50.000,00	50.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.6.1.05.01	Transferência de Convênio União Esg/fms	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.99.18	CONVENIO - CONTRUÇÃO DE PSF UNIÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.2.02.01	Convênio Transporte Escolar	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	108.200,00	108.200,00
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	7.200,00	7.200,00
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	5.200,00	5.200,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	4.200,00	4.200,00
1.9.1.1.40.00	Multa e Juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	500,00	500,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Moara de Outros Tributos	0,00	500,00	500,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	500,00	500,00
1.9.1.3.13.00	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre	0,00	500,00	500,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	500,00	500,00
1.9.1.8.00.00	Multas E Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	500,00	500,00
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	80.000,00	80.000,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	0,00	80.000,00	80.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	80.000,00	80.000,00
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	500,00	500,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	500,00	500,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	10.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	500.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de sua Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.1.99.01	Transferências de Convênios	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de onvênios com o Estado	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.2.99.01	Transferências de Convênios	0,00	200.000,00	200.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	-1.263.900,00	-1.263.900,00
9.7.0.0.00.00	(-)Deduções da Receita Correnta para o FUNDEF	0,00	-1.263.900,00	-1.263.900,00
9.7.2.0.00.00	(-)Deduções das Transferências Intergovernamentais para o	0,00	-1.263.900,00	-1.263.900,00
9.7.2.1.00.00	(-)Deduções das Transferências da União para o FUNDEF	0,00	-531.300,00	-531.300,00
9.7.2.1.01.00	(-)Deduções da Receita de Participação da União para o	0,00	-525.000,00	-525.000,00

Receita
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
9.7.2.1.01.02	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	0,00	-525.000,00	-525.000,00
9.7.2.1.09.00	(-)Dedução de Receitas de Outras Transferências da União	0,00	-6.300,00	-6.300,00
9.7.2.1.09.01	(-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - LC	0,00	-6.300,00	-6.300,00
9.7.2.2.00.00	(-)Dedução de Receita de Transferências do Estados para o	0,00	-732.600,00	-732.600,00
9.7.2.2.01.00	(-)dedução de Receita de Participação na Receita dos Estados	0,00	-732.600,00	-732.600,00
9.7.2.2.01.01	(-)dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	-727.500,00	-727.500,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	0,00	-5.100,00	-5.100,00
Total		0,00	16.100.000,00	16.100.000,00
Fiscal		0,00	14.084.000,00	14.084.000,00
Seguridade.....		0,00	2.016.000,00	2.016.000,00

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Quadro da Legislação da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Inciso I do Art. 145, Inciso I do Art. 156 da Constituição Federal e Art. 32 a 34 do CTN.
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Inciso III do Art. 153, Inciso I do Art. 158 da Constituição Federal, Art. 43 a 45 do CTN.
1112.08.00	Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Inciso I do Art. 145, Inciso II, § 2.º do Art. 156 da Constituição Federal e Decreto Lei n.º 1852 de 27.01.81
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso I do Art. 145, Inciso III do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal e Art. 8.º a 12 do Decreto-Lei n.º 406 de 31.12.68
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 75 do CTN.
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 79 do CTN
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Inciso III do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal, Art. 81 e 82 do CTN e Decreto-Lei n.º 195 de 24.02.67
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Parágrafo 1.º do Art. 149 da Constituição Federal e Lei n.º 4.320/64
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Incisos I "B" do Art. 159 da Constituição Federal
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso VI do Art. 153, Inciso II do Art. 158 da Constituição Federal e Lei n.º 9.393 de 19.12.96
1721.09.01	Transferência Financeira – L. C. n.º 87/96	Lei Complementar n.º 87/96 de 13.09.96
1721.09.99	Demais Transferências da União	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.22.00	Transferência de Composição Financeira	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.22.11	Cota Parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
17213501	Transferências do Salário Educação	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF e Lei 10.832/03
17213503	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal e Art. 52 do CTN
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Quadro da Legislação da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	§ 3.º, Inciso II do Art. 159 da Constituição Federal e Art. 5.º da Lei Complementar n.º 61 de 26.12.89
17.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF e Emenda Constitucional n.º 42 de 19/012/03.
1722.22.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse a Fundo a Fundo	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF	§ 1.º do Art. 60 do ADCT/CF e Lei n.º 9.424 de 24.12.96
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 29/04/05 – STN/MF
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2110.00.00	Operações de Créditos Internas	Lei n.º 4.320/64
2200.00.00	Alienação de Bens	Lei n.º 4.320/64
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00	Transferências de Convênios	Lei n.º 4.320/64 Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei n.º 4.320/64
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9721.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências da União	Portaria n.º 328 de 27.08.01 – STN/MF e Portaria n.º 219 de 29/04/04 – STN/MF
9722.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – Transferências do Estado	Portaria n.º 328 de 27.08.01 – STN/MF e Portaria n.º 219 de 29/04/04 – STN/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – LEGISLAÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	Lei Orgânica nº 50, de 03 de abril de 1990 do Município.
2. PODER EXECUTIVO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000.

ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 015/2000

**Demonstrativo das Receitas Correntes e Despesas com Pessoal
Ativo e Inativo e Encargos Sociais dos Órgãos - Estado e Município**

REFERENTE MÊS/ANO : Janeiro/2007

29:40 Página: 1

A - RECEITA ARRECADADA

CODIGO/TÍTULOS DAS CONTAS	No Mês	Últimos 12 meses
110000000000-RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	414.772,89
130000000000-RECEITA PATRIMONIAL	0,00	221.753,31
160000000000-RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	9.668,05
170000000000-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	7.300.935,54
190000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	47.176,82
(-) Receita em Duplicidade	0,00	-679.897,50
Total (1) Receita Corrente Líquida	0,00	7.314.409,11

B - DESPESAS - Extraídas da Folha de Pagamento Mensal

C - Despesas Empenhadas e Liquidadas no Mês

ELEMENTOS DE DESPESAS	No Mês	Últimos 12 meses
319003000000-PENSÕES	0,00	8.628,00
31 1000000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.612.419,46
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	548.107,97
339014000000-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	11.815,50
Total (3) Despesas com Pessoal	0,00	3.180.970,93

Limite de 60% - no mês ----- Total (3) por Total (1) em % -->	0,00 %
Limite de 60% - Acumulado nos 12 últimos meses----- Total (3) por Total (1) em % -->	43,49 %

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Art. 5º, Paragr. 1º, LRF

EXERCÍCIO 2007

<i>DESPESA</i>	<i>VALOR ORÇADO</i>	<i>RECEITA PARA RESGATE</i>
DIVIDA FUNDADA		
I – Min. Prev. Social - INSS		FPM
II – Caixa Econômica Federal		FPM
Total	40.800,00	



Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes			16.644.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária		1.439.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	1.405.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	705.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Predial	10.000,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	90.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	205.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimen	180.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendi	25.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei	400.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	700.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	700.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	28.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabeleciment	20.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	6.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	6.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial		204.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	204.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	204.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	154.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec	23.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	Juros e Rendimentos de Aplicações Financeiras	16.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	115.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	50.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vin	50.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços		34.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	Serviços Administrativos	32.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.	Serviços de Venda de Editais	2.000,00		
1.6.0.0.13.99.00.00.	Outros Serviços Administrativos	30.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00.	Serviços de Cemitério	1.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.	Outros Serviços	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes		14.551.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	14.321.000,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	7.066.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	3.550.000,00		
1.7.2.1.01.01.00.00.	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO A	0,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.400.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FP	-510.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	150.000,00		
1.7.2.1.09.00.00.00.	Outras Transferências da União	150.000,00		
1.7.2.1.09.01.00.00.	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	100.000,00		
9.7.2.1.09.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Lei C	-15.000,00		
1.7.2.1.09.99.00.00.	Demais Transferências da União	50.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira Pela Exploraçã	2.361.000,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hidric	2.300.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Mín	1.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	60.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	610.000,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.1.33.01.00.00.	Piso de Atenção Básica	164.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.	Programa de Saúde da Família - PSF	150.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.	Programas de Agente Comunitário de Saúde - PACS	115.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00.	Prog. Nacional Vig. Epidem. e Controle de Doenças PPI	40.000,00		
1.7.2.1.33.06.00.00.	Programa Ações Básicas e Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.2.1.33.08.00.00.	Outros Programas Fundo a Fundo	5.000,00		
1.7.2.1.33.09.00.00.	Incentivo à Saúde Bucal	1.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma e R	0,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma e R	0,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	135.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.	Jornada Ampliada - PETI	105.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.	Agente Jovem - MDS	30.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.	Creche - MDS	0,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.	Idoso - MDS	0,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.	Bolsa Família - MDS	0,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.	Peti Bolsa - MDS	0,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	Transf. de Rec. do Fundo nacional do Desenv. da Educaç	260.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferência do Salário Educação	80.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Progr. Nac. de Alimenta	60.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	Transf. Diretas do FNDE ref. Ao Progr. Nac. de apoio ao	80.000,00		
1.7.2.1.35.05.00.00.	PEJA - Progr. Apoio Sist. Ensino p/ Atendimento ao EJ	0,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.	Outras Transferências Diretas do FNDE	40.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	5.955.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	5.330.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICM	-750.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	170.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI -	-9.000,00		
1.7.2.2.01.05.00.00.	Transferência Fundersul Cota ICMS Lei Nº 3.140/2005	0,00		
1.7.2.2.01.06.00.00.	Transferencia Fundersul Linear Lei Nº 3.140/2005	0,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte CIDE	100.000,00		
1.7.2.2.01.99.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.	Serviço de Ação Continuada - SAC	0,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de :	155.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.	Programa de Assistência Farmácia Basica	5.000,00		
1.7.2.2.33.04.00.00.	Saúde Bucal	144.000,00		
1.7.2.2.33.05.00.00.	Programa Farmácia Básica	5.000,00		
1.7.2.2.33.06.00.00.	Programa Ação Básica Vig. Sanitária	1.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	470.000,00		
1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	390.000,00		
1.7.2.2.99.02.00.00.	Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	50.000,00		
1.7.2.2.99.03.00.00.	Programa Núcleo de apóio à Família - SEAS/NSF	30.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	Transferências Multigovernamentais	1.300.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	1.300.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	230.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	105.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00.	Transferências de Convênios União Destinados à Progra	0,00		
1.7.6.1.02.01.00.00.	Transf. Conv. Nº 804439/2005 - FNDE Aquis. Materiais	0,00		
1.7.6.1.03.00.00.00.	Transferências de Conv. da União Dest. a Progr. de Assi	55.000,00		
1.7.6.1.05.00.00.00.	Transf. Convênios União Dest. Progr. Saneamento Básic	0,00		
1.7.6.1.05.01.00.00.	Transferência de Convênio União ESG/FNS	0,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	125.000,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.6.2.02.00.00.00.	Transferências dos Estados Destinadas a Programas de E	50.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.	Convênio Transporte Escolar	50.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios do Estado	75.000,00		
1.7.6.2.99.01.00.00.	Transferências de Convênios - Reforma Unid. Mista de S	0,00		
1.7.6.2.99.02.00.00.	Transferências de Convênios - Aquisição de Medicament	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes		416.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	15.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.500,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade T	10.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	3.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.500,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sob	500,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobr	500,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tribu	500,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	Indenizações e Restituições	280.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	Restituições	280.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	Outras Restituições	280.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa	51.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Tributária	51.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade '	50.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	500,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.	Receitas Diversas	70.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.	Outras Receitas	70.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital			640.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens		40.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	40.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00.	Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital		600.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	600.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	300.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União	300.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	300.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00		

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	13.530.000,00
Receita Tributária	1.439.000,00
Receita Patrimonial	130.000,00
Receita de Serviços	34.000,00
Transferências Correntes	11.511.000,00
Outras Receitas Correntes	416.000,00
Receitas de Capital	640.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2005

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.465.046,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.591.709,17
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.591.709,17	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	0,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121,00		
3.1.90.04.01.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	0,00		
3.1.90.04.02.00	COTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PACS	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	4.811.276,64		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PSF	51.149,91		
3.1.90.11.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PACS	48.390,90		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.311,53		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.873.337,73
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F		101.800,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101.800,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.771.537,73	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	97.519,71		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	84.782,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.845.257,28		
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	65.824,26		
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LAB	60.676,70		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	195.841,13		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.608,27		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.866,64		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	288.649,39		
3.3.90.36.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	3.407,00		
3.3.90.36.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	146.819,06		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	3.065.323,81		
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E	10.808,00		
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	44.020,91		
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	16.800,00		
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	29.657,13		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.	824,80		
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	45,00		
3.3.90.39.07.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	9.812,23		
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	495.005,78		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.430,63		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			759.254,06
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			673.315,27
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		673.315,27	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.650,47		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192.664,80		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			85.938,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2005

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.938,79	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.705,52		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA C	10.233,27		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	11.465.046,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.591.709,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.873.337,73
DESPESAS DE CAPITAL	759.254,06
INVESTIMENTOS	673.315,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.938,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral	12.224.300,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.442.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.237.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.237.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	5.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER	17.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.394.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	762.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	4.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.190.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES F		153.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.037.000,00	
3.3.90.03.00.00	PENSÕES	300.000,00		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA	20.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.279.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS, CI	6.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	536.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	32.500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	288.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	386.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.931.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A F	80.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.404.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.179.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.179.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.737.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	390.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			175.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	160.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI	15.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			154.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			154.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		154.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.000,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.000,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		13.442.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.237.000,00	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.190.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		2.404.000,00	
	INVESTIMENTOS		2.179.000,00	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000,00	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		175.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		154.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		154.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 016/2.006.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2.006
DO

PROJETO DE LEI N.º 016/2006 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º 016/2.006, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo - MS, para o Exercício de 2007." PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, incluídas Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculado, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 16.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 12.180.100,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.919.900,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A realização da Receita se dará com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 16.100.000,00, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 12.180.100,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.919.900,00.

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- Anulação parcial ou total das Dotações;
- II- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III- excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafos Únicos - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o "caput" deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I- Atender ao pagamento de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação das Dotações;
- II- Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- III- Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;
- IV- Atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal, Encargos Sociais, Inativos e pensionistas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
- V- Incorporar os saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEF, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 9º - Acompanharão a presente Lei, os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 10 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 12- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria, bem como a celebração de Convênios.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

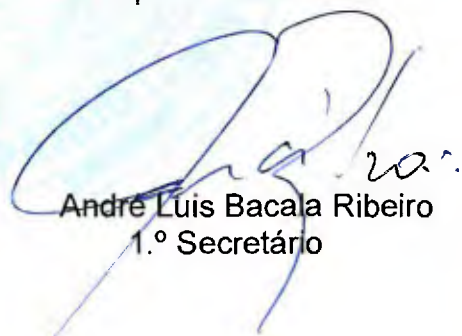
Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra-garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

Art. 15 - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, em 19 de outubro de 2006.


Claudenide Ferreira de Freitas
Presidente


André Luis Bacala Ribeiro
1.º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob n.º 016/2.006, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrando nas folhas do livro próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo-MS, 20 de outubro de 2006.

Ofício n.º 219/06

Excelentíssima Senhora,

Venho através deste, em cumprimento ao Regimento Interno encaminhar a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei n.º 016/06, referente ao Projeto de Lei n.º 016/2006**, de autoria de Poder Legislativo municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

Exma. Senhora
Eledir Barcelos de Souza
DD. Prefeita Municipal
Nesta.

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária : 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	09	696.200,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09	505.200,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	505.200,00
31.90.09.00 - SALARIO-FAMILIA	09	200,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	450.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	50.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	09	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	191.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	191.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	09	11.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	09	30.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	09	20.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	100.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	09	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	09	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	09	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		706.200,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		706.200,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		706.200,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
1.017 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	53.500,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.018 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.037 - DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	864.910,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	451.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	451.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	150.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	413.910,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10	185.910,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10	185.910,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	228.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	55.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	70.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		869.910,00
2.038 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	125.260,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	88.260,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	88.260,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	86.260,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	37.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	37.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	1.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		126.260,00
10.302.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.039 - MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	875.960,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	431.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	431.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	400.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	30.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	444.960,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10	7.040,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10	7.040,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	437.920,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	337.920,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		885.960,00
10.303.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.040 - FARMÁCIA BÁSICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	272.850,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	272.850,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	272.850,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	272.850,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		272.850,00
2.041 - PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	187.600,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	176.600,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	176.600,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	2.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	169.600,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	11.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	11.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	5.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		192.600,00
10.304.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.042 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	73.110,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	63.110,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	63.110,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	58.110,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	10.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	2.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.110,00
10.305.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.043 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOÊNCIAS - PPI/ECD		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	53.110,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	34.110,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	34.110,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	24.110,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	10.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	19.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	19.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	2.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	2.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	25.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	25.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.110,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		107.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.503.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.610.800,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.241.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.027 - Atendimento à Pessoa Idosa		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	38.520,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	38.520,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	11.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	11.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	27.520,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	12.520,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		38.520,00
08.243.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.028 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	50.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05	50.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.000,00
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
1.007 - Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Multiplas Atividades Sociais		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	53.500,00
44.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	02	53.500,00
44.50.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	53.500,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	02	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.029 - Ações e Serviços de Assistência Social		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	487.490,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08	322.490,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	322.490,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	282.490,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	40.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	165.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	3.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	162.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	08	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	6.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	52.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	08	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	08	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		492.490,00
2.030 - Programa de Distribuição de Cestas Básicas		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	42.800,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	42.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		42.800,00
2.031 - Implementação do Programa Governo Itinerante		

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	26.750,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	26.750,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	26.750,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	16.750,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	2.500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		26.750,00
08.334.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.032 - Programa Geração Renda		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	23.540,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	23.540,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	23.540,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	8.540,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		23.540,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		107.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		674.100,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		781.100,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.03 - FUNDO MUN. MANUT. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		
12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
2.023 - Manutenção do Fundef - 40%		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	446.030,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	326.030,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	326.030,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	226.030,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	50.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	120.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	120.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	120.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		566.030,00
2.024 - Remuneração e Valorização do Magistério - 60%		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	849.580,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	849.580,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	849.580,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	150.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	600.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	99.580,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		849.580,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.415.610,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.415.610,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	408.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	408.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	408.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	237.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	10.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		428.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		428.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		428.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.05 - FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA		
08.243.023 - APÓIO AO MENOR		
2.025 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	90.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	05	90.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	90.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	05	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	05	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	5.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	05	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	05	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	05	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.06 - EDUCAÇÃO		
12.306.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	85.600,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	85.600,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	85.600,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	85.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		85.600,00
12.361.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.017 - CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	17.120,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	17.120,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	17.120,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	2.120,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		17.120,00
12.361.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	1.161.600,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	440.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	440.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	20.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	07	20.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	721.600,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	721.600,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	1.600,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	600.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.262.600,00
12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.019 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	1.250.050,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1.250.050,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	1.250.050,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	490.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.050,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	750.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.300.050,00
12.364.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
1.020 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	65.270,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	65.270,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	07	64.270,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	07	64.270,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	1.000,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		65.270,00
12.365.012 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
1.006 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	285.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	205.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	205.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	150.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	30.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	07	20.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	80.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	80.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	50.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	07	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		335.000,00
12.367.013 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2.022 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	19.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	19.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	07	10.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	07	10.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	9.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		19.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		168.770,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.019.370,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.188.140,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.07 - GABINETE DA PREFEITA		
04.122.002 - AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		
2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	445.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	320.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	320.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	250.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	50.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01	20.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	125.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	125.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	15.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	20.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		545.000,00
04.122.004 - ASSESSORIA JURÍDICA		
2.003 - MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	113.770,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	113.770,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	113.770,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	83.770,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		118.770,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		663.770,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		663.770,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.08 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.080.070,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	550.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	550.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	450.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	75.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	15.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	530.070,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	20.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	20.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	510.070,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	20.070,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	60.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	300.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	200.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100.000,00
45.00.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	01	100.000,00
45.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
45.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.280.070,00
04.128.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	20.330,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	20.330,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.330,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.330,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.330,00
09.272.006 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA		
2.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	38.520,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	38.520,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	38.520,00
31.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	23.520,00
31.90.03.00 - PENSOES	01	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		38.520,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.338.920,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.338.920,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.09 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS		
02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	2.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	1.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000,00
31.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000,00
33.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.008 - MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	691.840,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	440.840,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	440.840,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	400.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	25.840,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	251.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	251.000,00
33.90.10.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	01	21.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	70.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	65.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01	40.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	5.000,00
33.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01	5.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	70.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	70.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	70.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		761.840,00
04.123.007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
2.009 - MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ARRECADADORA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	37.800,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	37.800,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	37.800,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	27.800,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		42.800,00
28.843.024 - PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
2.010 - ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	10.000,00
32.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	01	10.000,00
32.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.000,00
32.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	30.800,00
46.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	01	30.800,00
46.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	30.800,00
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	25.800,00
46.90.73.00 - CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		40.800,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		847.440,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		847.440,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.10 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
18.541.022 - PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
2.011 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	20.540,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	20.540,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.540,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.540,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	110.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	110.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	60.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		130.540,00
20.544.019 - SANEAMENTO PARA TODOS		
1.001 - CONSTR. POÇOS ART. E REDE DE ABAST. AGUA ZONA RURAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
20.602.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.002 - CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	26.750,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	26.750,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	26.750,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	26.750,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		26.750,00
20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
2.012 - MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	605.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	455.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	455.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	200.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	200.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	150.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	150.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		625.000,00
2.013 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	80.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	80.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	80.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
22.661.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.003 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	30.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	30.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	30.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		55.000,00
25.752.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
1.004 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	10.700,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	10.700,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.700,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.700,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		10.700,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		145.950,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		855.540,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.001.490,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.11 - CULTURA, ESPORTES E LAZER		
13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	45.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	45.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	45.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		65.000,00
27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	25.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	33.850,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	33.850,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	33.850,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	23.850,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		58.850,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	123.850,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	123.850,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.12 - GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS		
15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
1.030 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
15.451.018 - MELHORIA URBANA		
1.016 - CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.032 - PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	600.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	600.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	600.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	600.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		600.000,00
15.452.018 - MELHORIA URBANA		
2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	420.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	420.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	420.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	400.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	19.770,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	19.770,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	19.770,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	19.770,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		439.770,00
2.035 - MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	997.270,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	382.270,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	382.270,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	297.270,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	80.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	615.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	615.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	100.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.007.270,00
2.036 - AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	90.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	30.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	91.900,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	91.900,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	91.900,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	91.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		181.900,00
16.482.018 - MELHORIA URBANA		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	86.670,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	86.670,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	86.670,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	56.670,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		86.670,00
17.512.019 - SANEAMENTO PARA TODOS		
1.019 - CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
1.031 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	53.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	53.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	53.500,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	53.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		53.500,00
25.752.018 - MELHORIA URBANA		
1.021 - AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	39.570,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	39.570,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	39.570,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	9.570,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	15.000,00

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	15.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	15.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	15.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	15.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		54.570,00
26.782.018 - MELHORIA URBANA		
1.022 - CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	160.500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	160.500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	160.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	160.500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		160.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.115.740,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.628.940,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.744.680,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 -		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.00.00.00 - Deduções da Receita Corrente - Reserva de Contingência	01	150.000,00
99.00.00.00 -	01	150.000,00
99.90.00.00 -	01	150.000,00
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2007		16.100.000,00

Demonstrativo de Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Fiscal e Seguridade

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		15.600.000,00	DESPESAS CORRENTES		13.283.060,00
Receita Tributária	1.992.100,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.130.010,00	
Receita Patrimonial	563.910,00		JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	10.000,00	
Receita de Serviços	20.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.143.050,00	
Transferências Correntes	14.179.690,00				
Outras Receitas Correntes	108.200,00				
(-)Deduções da Receita Correnta	-1.263.900,00				
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.316.940,00
TOTAL		15.600.000,00	TOTAL		15.600.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		2.316.940,00			
RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.666.940,00
Alienação de Bens	100.000,00		INVESTIMENTOS	2.536.140,00	
Transferências de Capital	400.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	30.800,00	
			SUPERÁVIT		150.000,00
TOTAL		2.816.940,00	TOTAL		2.816.940,00
RECEITAS CORRENTES		15.600.000,00	DESPESAS CORRENTES		13.283.060,00
RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.666.940,00
TOTAL		16.100.000,00	TOTAL		16.100.000,00

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
10.00 LEGISLATIVO				
10.01 CÂMARA MUNICIPAL				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			696.200,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SDCIAIS		505.200,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	505.200,00		
3.1.9.0.0.9	SALARIO-FAMILIA	200,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		191.000,00	
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	11.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
20.00 EXECUTIVO				
20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			2.452.800,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.244.080,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.244.080,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.038.080,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	201.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.208.720,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		192.950,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	192.950,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		1.015.770,00	
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	446.920,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	284.850,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00		

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
LOCOMOCAO				
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	152.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			158.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		158.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	158.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	53.500,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.500,00		
20.00 EXECUTIVO				
20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			669.100,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		372.490,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	372.490,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.490,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		296.610,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	14.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		282.610,00	
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	84.270,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	53.800,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.040,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			112.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		112.000,00	
4.4.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		53.500,00	
4.4.5.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	53.500,00		
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		58.500,00	
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	53.500,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
20.00 EXECUTIVO				
20.03 FUNDO MUN. MANUT. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF				

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.295.610,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.175.610,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACDES DIRETAS	1.175.610,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	826.030,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	149.580,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	120.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		120.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	120.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			408.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	408.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	237.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.05	FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA			

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			90.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	90.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.06	EDUCAÇÃO			
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			2.884.640,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	645.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		2.239.640,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	75.270,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	75.270,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		2.164.370,00	
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	6.600,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.238.600,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.050,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	815.120,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			303.500,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		303.500,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	303.500,00		
4.4.9.0.5.1	OBRA E INSTALACOES	103.500,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
20.00 EXECUTIVO				
20.07 GABINETE DA PREFEITA				
3.0.0.0.0.0 DESPESAS CORRENTES				558.770,00
3.1.0.0.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00	
3.1.9.0.0.0 APLICACOES DIRETAS		320.000,00		
3.1.9.0.1.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00			
3.1.9.0.1.3 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			
3.1.9.0.1.6 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.0.0.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.770,00	
3.3.9.0.0.0 APLICACOES DIRETAS		238.770,00		
3.3.9.0.1.4 DIARIAS - CIVIL	25.000,00			
3.3.9.0.3.0 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
3.3.9.0.3.3 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00			
3.3.9.0.3.5 SERVICOS DE CONSULTORIA	83.770,00			
3.3.9.0.3.6 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00			
3.3.9.0.3.9 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00			
4.0.0.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
4.4.0.0.0.0 INVESTIMENTOS			105.000,00	
4.4.9.0.0.0 APLICACOES DIRETAS		105.000,00		
4.4.9.0.5.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00			
20.00 EXECUTIVO				
20.08 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO				
3.0.0.0.0.0 DESPESAS CORRENTES				1.138.920,00
3.1.0.0.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			588.520,00	
3.1.9.0.0.0 APLICACOES DIRETAS		588.520,00		
3.1.9.0.0.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.520,00			
3.1.9.0.0.3 PENSOES	15.000,00			
3.1.9.0.0.4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
3.1.9.0.1.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00			
3.1.9.0.1.3 OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00			
3.1.9.0.1.6 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
3.3.0.0.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.400,00	
3.3.5.0.0.0 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00		
3.3.5.0.4.3 SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00			

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS			
		530.400,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	20.070,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	110.330,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	305.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	100.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.5.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.5.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	100.000,00		
4.5.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.09	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			741.640,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		441.840,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	441.840,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	25.840,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.9.0.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
3.2.9.0.2.1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.800,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	289.800,00		
3.3.9.0.1.0	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	21.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	42.800,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00		
3.3.9.0.4.7	OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.9.0.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.9.0.9.3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			105.800,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	75.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
4.6.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA		30.800,00	
4.6.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	30.800,00		
4.6.9.0.7.1	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.800,00		
4.6.9.0.7.3	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.10	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			730.540,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		455.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	455.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.540,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	275.540,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	135.540,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			270.950,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		270.950,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	270.950,00		
4.4.9.0.5.1	OBRS E INSTALACOES	170.950,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.11	CULTURA, ESPORTES E LAZER			

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	70.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			53.850,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		53.850,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	53.850,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	33.850,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
20.00	EXECUTIVO			
20.12	GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.546.840,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		382.270,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	382.270,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.270,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.164.570,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.164.570,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	549.570,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	545.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.197.840,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		1.197.840,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.197.840,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	939.170,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.670,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	142.000,00		
29.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
29.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			150.000,00
9.9.0.0.0.0				
9.9.9.0.0.0				

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
Total Geral ..				16.100.000,00

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.283.060,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.130.010,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	6.130.010,00		
3.1.9.0.0.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.520,00		
3.1.9.0.0.3	PENSOES	15.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	255.000,00		
3.1.9.0.0.9	SALARIO-FAMILIA	200,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.693.870,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.001.420,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	140.000,00		
3.1.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA		10.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
3.2.9.0.2.1	JUROS SOBRE A DIVIDA POR	10.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.143.050,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES	302.220,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	302.220,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	6.840.830,00		
3.3.9.0.1.0	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA	21.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	89.670,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.913.030,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO	770.650,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM	90.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	173.770,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	511.090,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	2.144.620,00		
3.3.9.0.4.7	OBRIGACOES TRIBUTARAS E	40.000,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A	65.000,00		
3.3.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.9.0.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS	5.000,00		
3.3.9.0.9.3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.666.940,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		2.536.140,00	
4.4.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES	53.500,00		
4.4.5.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	53.500,00		
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.482.640,00		

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	1.469.470,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	841.170,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	172.000,00		
4.5.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.5.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.5.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		
4.6.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA		30.800,00	
4.6.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		30.800,00	
4.6.9.0.7.1	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	25.800,00		
4.6.9.0.7.3	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL	5.000,00		
9.9.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			150.000,00
9.9.0.0.0.0				
9.9.9.0.0.0				
9.9.9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		
Total Geral				16.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
10.00 LEGISLATIVO			
10.01 CÂMARA MUNICIPAL			
Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
Ação Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	706.200,00	
Total UNIDADE	0,00	706.200,00	706.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Saúde	107.000,00	2.503.800,00	2.610.800,00
Atenção Básica	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00
10.301.014.1017	53.500,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
10.301.014.1018	53.500,00	0,00	
CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE			
10.301.014.2037	0,00	869.910,00	
DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
10.301.014.2038	0,00	126.260,00	
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	885.960,00	885.960,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	885.960,00	885.960,00
10.302.014.2039	0,00	885.960,00	
MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	465.450,00	465.450,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	465.450,00	465.450,00
10.303.014.2040	0,00	272.850,00	
FARMÁCIA BÁSICA			
10.303.014.2041	0,00	192.600,00	
PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Vigilância Sanitária	0,00	78.110,00	78.110,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
10.304.014.2042	0,00	78.110,00	
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Vigilância Epidemiológica	0,00	78.110,00	78.110,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305.014.2043	0,00	78.110,00	
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD			
Total UNIDADE	107.000,00	2.503.800,00	2.610.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Assistência Social	107.000,00	674.100,00	781.100,00
Assistência ao Idoso	0,00	38.520,00	38.520,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SDCIAIS	0,00	38.520,00	38.520,00
08.241.015.2027 Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	38.520,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.011.2028 Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	
Assistência Comunitária	107.000,00	562.040,00	669.040,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	107.000,00	562.040,00	669.040,00
08.244.015.1007 Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Multiplas Atividades Sociais	53.500,00	0,00	
08.244.015.1008 Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente	53.500,00	0,00	
08.244.015.2029 Ações e Serviços de Assistência Social	0,00	492.490,00	
08.244.015.2030 Programa de Distribuição de Cestas Básicas	0,00	42.800,00	
08.244.015.2031 Implementação do Programa Governo Itinerante	0,00	26.750,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	23.540,00	23.540,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.540,00	23.540,00
08.334.015.2032 Programa Geração Renda	0,00	23.540,00	
Total UNIDADE	107.000,00	674.100,00	781.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.03 FUNDO MUN. MANUT. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF			
Educação	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
Ensino Fundamental	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
12.361.062.2023 Manutenção do Fundef - 40%	0,00	566.030,00	
12.361.062.2024 Remuneração e Valorização do Magistério - 60%	0,00	849.580,00	
Total UNIDADE	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
Assistência Social	0,00	428.000,00	428.000,00
Assistência Comunitária	0,00	428.000,00	428.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	428.000,00	428.000,00
08.244.015.2033 Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS	0,00	428.000,00	
	Total UNIDADE	0,00	428.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA			
Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
APÓIO AO MENOR	0,00	100.000,00	100.000,00
08.243.023.2025 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	
Total UNIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.06 EDUCAÇÃO			
Educação	168.770,00	3.019.370,00	3.188.140,00
Alimentação e Nutrição	0,00	85.600,00	85.600,00
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	85.600,00	85.600,00
12.306.010.2016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	85.600,00	
Ensino Fundamental	50.000,00	2.579.770,00	2.629.770,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	17.120,00	17.120,00
12.361.008.2017 CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	17.120,00	
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.262.600,00	1.312.600,00
12.361.010.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00	0,00	
12.361.010.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.262.600,00	
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	1.300.050,00	1.300.050,00
12.361.011.2019 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.300.050,00	
Ensino Superior	65.270,00	0,00	65.270,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	65.270,00	0,00	65.270,00
12.364.011.1020 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	65.270,00	0,00	
Educação Infantil	53.500,00	335.000,00	388.500,00
REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	53.500,00	335.000,00	388.500,00
12.365.012.1006 CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL	53.500,00	0,00	
12.365.012.2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	0,00	335.000,00	
Educação Especial	0,00	19.000,00	19.000,00
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	19.000,00	19.000,00
12.367.013.2022 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	19.000,00	
Total UNIDADE	168.770,00	3.019.370,00	3.188.140,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.07 GABINETE DA PREFEITA			
Administração	0,00	663.770,00	663.770,00
Administração Geral	0,00	663.770,00	663.770,00
AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	545.000,00	545.000,00
04.122.002.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	545.000,00	
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	118.770,00	118.770,00
04.122.004.2003 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	118.770,00	
Total UNIDADE	0,00	663.770,00	663.770,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.08 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
Administração	0,00	1.300.400,00	1.300.400,00
Administração Geral	0,00	1.280.070,00	1.280.070,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.280.070,00	1.280.070,00
04.122.003.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.280.070,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	20.330,00	20.330,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	20.330,00	20.330,00
04.128.008.2005 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	20.330,00	
Previdência Social	0,00	38.520,00	38.520,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.520,00	38.520,00
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272.006.2006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	38.520,00	
	Total UNIDADE	0,00 1.338.920,00	1.338.920,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS			
Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005.2007 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS	0,00	2.000,00	
Administração	0,00	804.640,00	804.640,00
Administração Geral	0,00	761.840,00	761.840,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	761.840,00	761.840,00
04.122.003.2008 MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS	0,00	761.840,00	
Administração Financeira	0,00	42.800,00	42.800,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	42.800,00	42.800,00
04.123.007.2009 MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ARRECADADORA	0,00	42.800,00	
Encargos Especiais	0,00	40.800,00	40.800,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	40.800,00	40.800,00
PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843.024.2010 ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	40.800,00	
Total UNIDADE	0,00	847.440,00	847.440,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.10 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL			
Gestão Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	130.540,00	130.540,00
18.541.022.2011 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	130.540,00	
Agricultura	80.250,00	725.000,00	805.250,00
Recursos Hídricos	53.500,00	0,00	53.500,00
SANEAMENTO PARA TODOS	53.500,00	0,00	53.500,00
20.544.019.1001 CONSTR. POÇOS ART. E REDE DE ABAST. AGUA ZONA RURAL	53.500,00	0,00	
Promoção da Produção Animal	26.750,00	0,00	26.750,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	26.750,00	0,00	26.750,00
20.202.1002 CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	26.750,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	725.000,00	725.000,00
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	725.000,00	725.000,00
20.606.021.2012 MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL	0,00	625.000,00	
20.606.021.2013 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES	0,00	100.000,00	
Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00
Promoção Industrial	55.000,00	0,00	55.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	55.000,00	0,00	55.000,00
22.661.020.1003 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	55.000,00	0,00	
Energia	10.700,00	0,00	10.700,00
Energia Elétrica	10.700,00	0,00	10.700,00
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.700,00	0,00	10.700,00
25.752.021.1004 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL	10.700,00	0,00	
Total UNIDADE	145.950,00	855.540,00	1.001.490,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.009.2014 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	65.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	58.850,00	58.850,00
Desporto Comunitário	0,00	58.850,00	58.850,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812.009.2015 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS	0,00	58.850,00	
Total UNIDADE	0,00	123.850,00	123.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
Urbanismo	707.000,00	1.628.940,00	2.335.940,00
Infra-Estrutura Urbana	707.000,00	0,00	707.000,00
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	53.500,00	0,00	53.500,00
15.451.017.1030 CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	53.500,00	0,00	
MELHORIA URBANA	653.500,00	0,00	653.500,00
15.451.018.1016 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	53.500,00	0,00	
15.451.018.1032 PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	600.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
MELHORIA URBANA	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
15.452.018.2034 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	439.770,00	
15.452.018.2035 MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS	0,00	1.007.270,00	
15.452.018.2036 AQUIS. MANUT. VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	0,00	181.900,00	
Habitação	86.670,00	0,00	86.670,00
Habitação Urbana	86.670,00	0,00	86.670,00
MELHORIA URBANA	86.670,00	0,00	86.670,00
16.482.018.1033 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	86.670,00	0,00	
Saneamento	107.000,00	0,00	107.000,00
Saneamento Básico Urbano	107.000,00	0,00	107.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	107.000,00	0,00	107.000,00
17.512.019.1019 CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO	53.500,00	0,00	
17.512.019.1031 OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	53.500,00	0,00	
Energia	54.570,00	0,00	54.570,00
Energia Elétrica	54.570,00	0,00	54.570,00
MELHORIA URBANA	54.570,00	0,00	54.570,00
25.752.018.1021 AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	54.570,00	0,00	
Transporte	160.500,00	0,00	160.500,00
Transporte Rodoviário	160.500,00	0,00	160.500,00
MELHORIA URBANA	160.500,00	0,00	160.500,00
26.782.018.1022 CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES	160.500,00	0,00	
Total UNIDADE	1.115.740,00	1.628.940,00	2.744.680,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
29.00			
29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	
Total UNIDADE	150.000,00	0,00	150.000,00
Total GERAL	1.794.460,00	14.305.540,0	16.100.000,0

Consolidado

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000 Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031.000 Ação Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031.001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	706.200,00	706.200,00
02.000.000 Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.000 Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061.005 EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.000.000 Administração	0,00	2.768.810,00	2.768.810,00
04.122.000 Administração Geral	0,00	2.705.680,00	2.705.680,00
04.122.002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	545.000,00	545.000,00
04.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.041.910,00	2.041.910,00
04.122.004 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	118.770,00	118.770,00
04.123.000 Administração Financeira	0,00	42.800,00	42.800,00
04.123.007 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	42.800,00	42.800,00
04.128.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	20.330,00	20.330,00
04.128.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	20.330,00	20.330,00
08.000.000 Assistência Social	107.000,00	1.202.100,00	1.309.100,00
08.241.000 Assistência ao Idoso	0,00	38.520,00	38.520,00
08.241.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	38.520,00	38.520,00
08.243.000 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08.243.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.023 APÓIO AO MENOR	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.000 Assistência Comunitária	107.000,00	990.040,00	1.097.040,00
08.244.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	107.000,00	990.040,00	1.097.040,00
08.334.000 Fomento ao Trabalho	0,00	23.540,00	23.540,00
08.334.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.540,00	23.540,00
09.000.000 Previdência Social	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272.000 Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272.006 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	38.520,00	38.520,00
10.000.000 Saúde	107.000,00	2.503.800,00	2.610.800,00
10.301.000 Atenção Básica	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
10.301.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	107.000,00	996.170,00	1.103.170,00
10.302.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	885.960,00	885.960,00
10.302.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	885.960,00	885.960,00
10.303.000 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	465.450,00	465.450,00
10.303.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	465.450,00	465.450,00
10.304.000 Vigilância Sanitária	0,00	78.110,00	78.110,00
10.304.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305.000 Vigilância Epidemiológica	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	78.110,00	78.110,00
12.000.000 Educação	168.770,00	4.434.980,00	4.603.750,00
12.306.000 Alimentação e Nutrição	0,00	85.600,00	85.600,00
12.306.010 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	85.600,00	85.600,00
12.361.000 Ensino Fundamental	50.000,00	3.995.380,00	4.045.380,00
12.361.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	17.120,00	17.120,00
12.361.010 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.262.600,00	1.312.600,00
12.361.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	1.300.050,00	1.300.050,00
12.361.062 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.415.610,00	1.415.610,00
12.364.000 Ensino Superior	65.270,00	0,00	65.270,00
12.364.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	65.270,00	0,00	65.270,00
12.365.000 Educação Infantil	53.500,00	335.000,00	388.500,00
12.365.012 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	53.500,00	335.000,00	388.500,00
12.367.000 Educação Especial	0,00	19.000,00	19.000,00
12.367.013 INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	19.000,00	19.000,00
13.000.000 Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.000 Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	65.000,00	65.000,00
15.000.000 Urbanismo	707.000,00	1.628.940,00	2.335.940,00
15.451.000 Infra-Estrutura Urbana	707.000,00	0,00	707.000,00
15.451.017 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	53.500,00	0,00	53.500,00

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
15.451.018 MELHORIA URBANA	653.500,00	0,00	653.500,00
15.452.000 Serviços Urbanos	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
15.452.018 MELHORIA URBANA	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
16.000.000 Habitação	86.670,00	0,00	86.670,00
16.482.000 Habitação Urbana	86.670,00	0,00	86.670,00
16.482.018 MELHORIA URBANA	86.670,00	0,00	86.670,00
17.000.000 Saneamento	107.000,00	0,00	107.000,00
17.512.000 Saneamento Básico Urbano	107.000,00	0,00	107.000,00
17.512.019 SANEAMENTO PARA TODOS	107.000,00	0,00	107.000,00
18.000.000 Gestão Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
18.541.000 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
18.541.022 PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	130.540,00	130.540,00
20.000.000 Agricultura	80.250,00	725.000,00	805.250,00
20.544.000 Recursos Hidricos	53.500,00	0,00	53.500,00
20.544.019 SANEAMENTO PARA TODOS	53.500,00	0,00	53.500,00
20.602.000 Promoção da Produção Animal	26.750,00	0,00	26.750,00
20.602.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	26.750,00	0,00	26.750,00
20.606.000 Extensão Rural	0,00	725.000,00	725.000,00
20.606.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	725.000,00	725.000,00
22.000.000 Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00
22.661.000 Promoção Industrial	55.000,00	0,00	55.000,00
22.661.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	55.000,00	0,00	55.000,00
25.000.000 Energia	65.270,00	0,00	65.270,00
25.752.000 Energia Elétrica	65.270,00	0,00	65.270,00
25.752.018 MELHORIA URBANA	54.570,00	0,00	54.570,00
25.752.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.700,00	0,00	10.700,00
26.000.000 Transporte	160.500,00	0,00	160.500,00
26.782.000 Transporte Rodoviário	160.500,00	0,00	160.500,00
26.782.018 MELHORIA URBANA	160.500,00	0,00	160.500,00

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
27.000.000 Desporto e Lazer	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812.000 Desporto Comunitário	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	58.850,00	58.850,00
28.000.000 Encargos Especiais	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843.000 Serviço da Dívida Interna	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843.024 PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	40.800,00	40.800,00
99.000.000 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.000 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00
Total	1.794.460,00	14.305.540,00	16.100.000,00

Consolidado

Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
01.031 Ação Legislativa	0,00	706.200,00	706.200,00
02.000 Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
02.061 Ação Judiciária	0,00	2.000,00	2.000,00
04.000 Administração	0,00	2.768.810,00	2.768.810,00
04.122 Administração Geral	0,00	2.705.680,00	2.705.680,00
04.123 Administração Financeira	0,00	42.800,00	42.800,00
04.128 Formação de Recursos Humanos	0,00	20.330,00	20.330,00
08.000 Assistência Social	0,00	1.309.100,00	1.309.100,00
08.241 Assistência ao Idoso	0,00	38.520,00	38.520,00
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08.344 Assistência Comunitária	0,00	1.097.040,00	1.097.040,00
08.334 Fomento ao Trabalho	0,00	23.540,00	23.540,00
09.000 Previdência Social	0,00	38.520,00	38.520,00
09.272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.520,00	38.520,00
10.000 Saúde	0,00	2.610.800,00	2.610.800,00
10.301 Atenção Básica	0,00	1.103.170,00	1.103.170,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	885.960,00	885.960,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	465.450,00	465.450,00
10.304 Vigilância Sanitária	0,00	78.110,00	78.110,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	0,00	78.110,00	78.110,00
12.000 Educação	0,00	4.603.750,00	4.603.750,00
12.306 Alimentação e Nutrição	0,00	85.600,00	85.600,00
12.361 Ensino Fundamental	0,00	4.045.380,00	4.045.380,00
12.364 Ensino Superior	0,00	65.270,00	65.270,00
12.365 Educação Infantil	0,00	388.500,00	388.500,00
12.367 Educação Especial	0,00	19.000,00	19.000,00
13.000 Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392 Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
15.000 Urbanismo	0,00	2.335.940,00	2.335.940,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	707.000,00	707.000,00
15.452 Serviços Urbanos	0,00	1.628.940,00	1.628.940,00
16.000 Habitação	0,00	86.670,00	86.670,00
16.482 Habitação Urbana	0,00	86.670,00	86.670,00
17.000 Saneamento	0,00	107.000,00	107.000,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	107.000,00	107.000,00
18.000 Gestão Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00

Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.540,00	130.540,00
20.000	Agricultura	0,00	805.250,00	805.250,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	53.500,00	53.500,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	26.750,00	26.750,00
20.606	Extensão Rural	0,00	725.000,00	725.000,00
22.000	Indústria	0,00	55.000,00	55.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	55.000,00	55.000,00
25.000	Energia	0,00	65.270,00	65.270,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	65.270,00	65.270,00
26.000	Transporte	0,00	160.500,00	160.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	160.500,00	160.500,00
27.000	Desporto e Lazer	0,00	58.850,00	58.850,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	58.850,00	58.850,00
28.000	Encargos Especiais	0,00	40.800,00	40.800,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	40.800,00	40.800,00
99.000	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total	0,00	16.100.000,00	16.100.000,00

Consolidado

Demonstrativo das Despesas por Orgão

ANEXO 9 - Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
10.00 LEGISLATIVO	TOTAL	706.200,00	0,00	706.200,00
	FISCAL	706.200,00	0,00	706.200,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
20.00 EXECUTIVO	TOTAL	15.243.800,00	0,00	15.243.800,00
	FISCAL	15.243.800,00	0,00	15.243.800,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
29.00	TOTAL	150.000,00	0,00	150.000,00
	FISCAL	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
	FISCAL	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00

Consolidado

Demonstrativo da Despesas por Função

Função Programática	TOTAL	Tesouro	Outras Fontes
01 Legislativa	706.200,00	0,00	706.200,00
02 Judiciária	2.000,00	0,00	2.000,00
04 Administração	2.768.810,00	0,00	2.768.810,00
08 Assistência Social	1.309.100,00	0,00	1.309.100,00
09 Previdência Social	38.520,00	0,00	38.520,00
10 Saúde	2.610.800,00	0,00	2.610.800,00
12 Educação	4.603.750,00	0,00	4.603.750,00
13 Cultura	65.000,00	0,00	65.000,00
15 Urbanismo	2.335.940,00	0,00	2.335.940,00
16 Habitação	86.670,00	0,00	86.670,00
17 Saneamento	107.000,00	0,00	107.000,00
18 Gestão Ambiental	130.540,00	0,00	130.540,00
20 Agricultura	805.250,00	0,00	805.250,00
22 Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00
25 Energia	65.270,00	0,00	65.270,00
Transporte	160.500,00	0,00	160.500,00
27 Desporto e Lazer	58.850,00	0,00	58.850,00
28 Encargos Especiais	40.800,00	0,00	40.800,00
99 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00

Receita
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	16.863.900,00	16.863.900,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	0,00	1.992.100,00	1.992.100,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	0,00	1.959.100,00	1.959.100,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	606.350,00	606.350,00
1.1.1.2.01.00	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	0,00	550,00	550,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	42.000,00	42.000,00
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	27.000,00	27.000,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	163.000,00	163.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos	0,00	163.000,00	163.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	5.800,00	5.800,00
1.1.1.2.05.00	Imposto Sobre A Propriedade de Veiculos Automotores	0,00	200,00	200,00
1.1.1.2.07.00	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	0,00	600,00	600,00
1.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imov. e de Dir.	0,00	400.000,00	400.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	1.346.950,00	1.346.950,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	1.346.950,00	1.346.950,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	0,00	27.000,00	27.000,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	18.500,00	18.500,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Comer., Indust. e	0,00	16.500,00	16.500,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	7.500,00	7.500,00
1.1.2.2.10.00	Txa de Expediente	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas de Pela Prestacao de Servicos	0,00	3.500,00	3.500,00
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	6.000,00	6.000,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentacao e Obras	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	563.910,00	563.910,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	556.910,00	556.910,00
1.3.2.5.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	548.410,00	548.410,00
1.3.2.5.01.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	0,00	222.900,00	222.900,00
1.3.2.5.01.02	receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	60.900,00	60.900,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	84.000,00	84.000,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de rec.	0,00	57.000,00	57.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vin	0,00	21.000,00	21.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita Rem. Outros Dep.Banc. de Rec.Vinc - Pref.	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinc.	0,00	325.510,00	325.510,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. não vinc. - Assit. Social	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. Nao vin. - Crianca e adolesc	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.6.00.00	Remuneracao de Depositos Especiais	0,00	8.500,00	8.500,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	7.000,00	7.000,00
1.3.9.0.01.00	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS	0,00	7.000,00	7.000,00
1.3.9.0.01.11	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS-FIS	0,00	500,00	500,00
1.3.9.0.01.31	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNCAD	0,00	300,00	300,00
1.3.9.0.01.41	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FMS	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.9.0.01.61	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNDEF	0,00	200,00	200,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	17.000,00	17.000,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	14.179.690,00	14.179.690,00
1.7.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	13.115.600,00	13.115.600,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	0,00	4.106.700,00	4.106.700,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	0,00	3.631.700,00	3.631.700,00
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do	0,00	22.000,00	22.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	85.700,00	85.700,00
1.7.2.1.01.31	Cide Contrib. Intervenção Dominio Economico	0,00	24.000,00	24.000,00
1.7.2.1.09.00	Outras Transferências da União	0,00	52.000,00	52.000,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. n. 87/96	0,00	42.000,00	42.000,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.22.00	Transferências de Compensação Financeira	0,00	41.000,00	41.000,00
1.7.2.1.22.11	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hídricos	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	0,00	41.000,00	41.000,00
1.7.2.1.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	96.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.2.1.33.02	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.04	Programas de Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.1.33.05	Prog. Nacional Vig. Epidem. e Controle de Doenças PPI/ECD	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.1.33.06	Programa Ações Básicas e Vigilância Sanitária	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.33.08	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	130.000,00	130.000,00
1.7.2.1.33.09	Incentivo à Saúde Bucal	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica - (PAB FIXO)	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.11	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma E Renite	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.21	Recursos do SUS	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências dew Recursos do Fundo Nacional de Assist.	0,00	180.000,00	180.000,00

Receita
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.7.2.1.34.01	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.34.02	Programa Agente Jovem Egresso do PETI	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.34.03	Programa Abrigo	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.04	Programa Ação Continuada	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.05	Projeto Sentinela	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.34.06	Programa Cantinho do Amor	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.34.08	Convênio Feas Sac	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.35.00	Traansferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.35.01	Trans. do Salário Educação	0,00	86.000,00	86.000,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Progr. Nac. de Alimentação	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. Ao Progr. Nac. de apoio ao Transp.	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.35.05	Peja - Progr. Apoio Sist. Ensino P/ Atendimento Ao Eja	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7. 35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	0,00	5.327.000,00	5.327.000,00
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	5.307.000,00	5.307.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota Parte do IPVA	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.2.2.01.03	Icms Precatório	0,00	14.000,00	14.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Exportação	0,00	34.000,00	34.000,00
1.7.2.2.01.05	Icms - Faaf	0,00	49.000,00	49.000,00
1.7.2.2.01.06	Transferência Fundersul Linear Lei 3.140/2005	0,00	215.000,00	215.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota Parte CIDE	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.33.01	Programa de Assistência Farmácia Basica	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.33.04	Saúde Bucal	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2.33.05	Programa Farmácia Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.2.33.06	Programa Ação Básica Vig. Sanitária	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.33.33	Controle de Doenças Epidemiológicas	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7. 34.00	Transferências de Recursos ao FMAS - Estado	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2.34.01	Programa FEAS SAC	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2.99.01	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	0,00	421.000,00	421.000,00
1.7.2.2.99.02	Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.2.99.03	Programa Núcleo de apoio à Família - SEAS/NSF	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	1.263.900,00	1.263.900,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	0,00	1.263.900,00	1.263.900,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	1.064.090,00	1.064.090,00
1.7.6.1.00.00	Transferênriás de Convênios com a União para o Sistema Único	0,00	814.090,00	814.090,00
1.7.6.1.02.01	Transf. Conv. Nº 804439/2005 - Fnde Aquis. Materiais	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.02.02	CONVENIO Nº 820066 - CURSOS FNDE UNIÃO	0,00	14.090,00	14.090,00
1.7.6.1.02.03	CONVENIO 835120/05 CONSTR. ESCOLA FAZ. SÃO JOÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Conv. da União Dest. a Progr. de Assistência	0,00	50.000,00	50.000,00

Receita
 Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.7.6.1.05.01	Transferência de Convênio União Esg/fns	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.99.18	CONVENIO - CONTRUÇÃO DE PSF UNIÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.2.02.01	Convênio Transporte Escolar	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	108.200,00	108.200,00
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	7.200,00	7.200,00
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	5.200,00	5.200,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	4.200,00	4.200,00
1.9.1.1.40.00	Multa e Juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	500,00	500,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Moara de Outros Tributos	0,00	500,00	500,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	500,00	500,00
1.9.1.3.13.00	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre	0,00	500,00	500,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	500,00	500,00
1.9.1.8.00.00	Multas E Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	500,00	500,00
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	80.000,00	80.000,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	0,00	80.000,00	80.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	80.000,00	80.000,00
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	500,00	500,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	500,00	500,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	10.000,00	10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	500.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de sua Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.1.99.01	Transferências de Convênios	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de onvênios com o Estado	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.7.2.99.01	Transferências de Convênios	0,00	200.000,00	200.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	-1.263.900,00	-1.263.900,00
9.7.0.0.00.00	(-)Deduções da Receita Correnta para o FUNDEF	0,00	-1.263.900,00	-1.263.900,00
9.7.2.0.00.00	(-)Deduções das Transferências Intergovernamentais para o	0,00	-1.263.900,00	-1.263.900,00
9.7.2.1.00.00	(-)Deduções das Transferências da União para o FUNDEF	0,00	-531.300,00	-531.300,00
9.7.2.1.01.00	(-)Deduções da Receita de Participação da União para o	0,00	-525.000,00	-525.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
9.7.2.1.01.02	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	0,00	-525.000,00	-525.000,00
9.7.2.1.09.00	(-)Dedução de Receitas de Outras Transferências da União	0,00	-6.300,00	-6.300,00
9.7.2.1.09.01	(-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - LC	0,00	-6.300,00	-6.300,00
9.7.2.2.00.00	(-)Dedução de Receita de Transferências do Estados para o	0,00	-732.600,00	-732.600,00
9.7.2.2.01.00	(-)dedução de Receita de Participação na Receita dos Estados	0,00	-732.600,00	-732.600,00
9.7.2.2.01.01	(-)dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	-727.500,00	-727.500,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	0,00	-5.100,00	-5.100,00
	Total	0,00	16.100.000,00	16.100.000,00
	Fiscal.	0,00	14.084.000,00	14.084.000,00
	Seguridade.	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Quadro da Legislação da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Inciso I do Art. 145, Inciso I do Art. 156 da Constituição Federal e Art. 32 a 34 do CTN.
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Inciso III do Art. 153, Inciso I do Art. 158 da Constituição Federal, Art. 43 a 45 do CTN.
1112.08.00	Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Inciso I do Art. 145, Inciso II, § 2º do Art. 156 da Constituição Federal e Decreto Lei n.º 1852 de 27.01.81
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso I do Art. 145, Inciso III do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal e Art. 8.º a 12 do Decreto-Lei n.º 406 de 31.12.68
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 75 do CTN.
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 79 do CTN.
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Inciso III do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal, Art. 81 e 82 do CTN e Decreto-Lei n.º 195 de 24.02.67
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Parágrafo 1.º do Art. 149 da Constituição Federal e Lei n.º 4.320/64
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1400.00.00	RECEITA AGRÓPECUÁRIA	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Incisos I "B" do Art. 159 da Constituição Federal
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso VI do Art. 153, Inciso II do Art. 158 da Constituição Federal e Lei n.º 9.393 de 19.12.96
1721.09.01	Transferência Financeira – L.C. n.º 87/96	Lei Complementar n.º 87/96 de 13.09.96
1721.09.99	Demais Transferências da União	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.22.00	Transferência de Composição Financeira	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.22.11	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
17213501	Transferências do Salário Educação	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF e Lei 10.832/03
17213503	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Portaria n.º 303 de 28/04/05 – STN/MF
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal e Art. 52 do CTN.
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Quadro da Legislação da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	§ 3.º, Inciso II do Art. 159 da Constituição Federal e Art. 5.º da Lei Complementar n.º 61 de 26.12.89
17.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Portaria n.º 303 de 28/04/05 - STN/MF e Emenda Constitucional n.º 42 de 19/012/03
1722.22.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Portaria n.º 303 de 28/04/05 - STN/MF
1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse a Fundo a Fundo	Portaria n.º 303 de 28/04/05 - STN/MF
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	Portaria n.º 303 de 28/04/05 - STN/MF
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF	§ 1.º do Art. 60 do ADCT/CF e Lei n.º 9.424 de 24.12.96
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 28/04/05 - STN/MF
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 303 de 29/04/05 - STN/MF
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
210.00.00	Operações de Créditos Internas	Lei n.º 4.320/64
2200.00.00	Alienação de Bens	Lei n.º 4.320/64
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00	Transferências de Convênios	Lei n.º 4.320/64 Portaria n.º 303 de 28/04/05 - STN/MF
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei n.º 4.320/64
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9721.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências da União	Portaria n.º 328 de 27.08.01 - STN/MF e Portaria n.º 219 de 29/04/04 - STN/MF
9722.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências do Estado	Portaria n.º 328 de 27.08.01 - STN/MF e Portaria n.º 219 de 29/04/04 - STN/MF

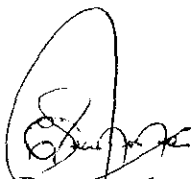
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS

DEMOSNTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Art. 5º, Paragr. 1º, LRF

EXERCÍCIO 2007

<i>DESPESA</i>	<i>VALOR ORÇADO</i>	<i>RECEITA PARA RESGATE</i>
DIVIDA FUNDADA		
I – Min. Prev. Social - INSS		FPM
II – Caixa Econômica Federal		FPM
Total	40.800,00	



Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – LEGISLAÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	Lei Orgânica nº 50, de 03 de abril de 1990 do Município.
2. PODER EXECUTIVO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000. Lei nº 641/00 de dezembro de 2000.

ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 015/2000

**Demonstrativo das Receitas Correntes e Despesas com Pessoal
Ativo e Inativo e Encargos Sociais dos Órgãos - Estado e Município**

REFERENTE MÊS/ANO : Janeiro/2007

42:04 Página: 1

A - RECEITA ARRECADADA

CODIGO/TÍTULOS DAS CONTAS	No Mês	Últimos 12 meses
110000000000-RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	605.935,55
130000000000-RECEITA PATRIMONIAL	0,00	278.150,55
160000000000-RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	9.697,55
170000000000-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	9.137.569,82
190000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	63.518,27
(-) Receita em Duplicidade	0,00	-864.346,30
Total (1) Receita Corrente Líquida	0,00	9.230.525,44

B - DESPESAS - Extraídas da Folha de Pagamento Mensal

C - Despesas Empenhadas e Liquidadas no Mês

ELEMENTOS DE DESPESAS	No Mês	Últimos 12 meses
319003000000-PENSÕES	0,00	8.628,00
311110000000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.422.440,27
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	639.125,16
339014000000-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	21.197,50
Total (3) Despesas com Pessoal	0,00	4.091.390,93

Limite de 60% - no mês	Total (3) por Total (1) em % -->	0,00 %
Limite de 60% - Acumulado nos 12 últimos meses	Total (3) por Total (1) em % -->	44,32 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes			16.644.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária		1.439.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	1.405.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	705.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Predial	10.000,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	90.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	205.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimen	180.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendi	25.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei	400.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	700.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	700.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	28.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabeleciment	20.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	6.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	6.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial		204.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	204.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	204.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	154.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec	23.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	Juros e Rendimentos de Aplicações Financeiras	16.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	15.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	50.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vin	50.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços		34.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	Serviços Administrativos	32.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.	Serviços de Venda de Editais	2.000,00		
1.6.0.0.13.99.00.00.	Outros Serviços Administrativos	30.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00.	Serviços de Cemitério	1.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.	Outros Serviços	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes		14.551.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	14.321.000,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	7.066.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	3.550.000,00		
1.7.2.1.01.01.00.00.	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO A	0,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.400.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FP	-510.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	150.000,00		
1.7.2.1.09.00.00.00.	Outras Transferências da União	150.000,00		
1.7.2.1.09.01.00.00.	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	100.000,00		
9.7.2.1.09.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Lei C	-15.000,00		
1.7.2.1.09.99.00.00.	Demais Transferências da União	50.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferencia da Compensação Financeira Pela Exploraçã	2.361.000,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hidric	2.300.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Min	1.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	60.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	610.000,00		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.1.33.01.00.00.	Piso de Atenção Básica	164.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.	Programa de Saúde da Família - PSF	150.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.	Programas de Agente Comunitário de Saúde - PACS	115.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00.	Prog. Nacional Vig. Epidem. e Controle de Doenças PPI	40.000,00		
1.7.2.1.33.06.00.00.	Programa Ações Básicas e Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.2.1.33.08.00.00.	Outros Programas Fundo a Fundo	5.000,00		
1.7.2.1.33.09.00.00.	Incentivo à Saúde Bucal	1.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma e R	0,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma e R	0,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	135.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.	Jornada Ampliada - PETI	105.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.	Agente Jovem - MDS	30.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.	Creche - MDS	0,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.	Idoso - MDS	0,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.	Bolsa Família - MDS	0,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.	Peti Bolsa - MDS	0,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	Transf. de Rec. do Fundo nacional do Desenv. da Educaç	260.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferência do Salário Educação	80.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Progr. Nac. de Alimenta	60.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	Transf. Diretas do FNDE ref. Ao Progr. Nac. de apoio ao	80.000,00		
1.7.2.1.35.05.00.00.	PEJA - Progr. Apoio Sist. Ensino p/ Atendimento ao EJ	0,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.	Outras Transferências Diretas do FNDE	40.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	5.955.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	5.330.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICM	-750.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	170.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI -	-9.000,00		
1.7.2.2.01.05.00.00.	Transferência Fundersul Cota ICMS Lei Nº 3.140/2005	0,00		
1.7.2.2.01.06.00.00.	Transferencia Fundersul Linear Lei Nº 3.140/2005	0,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte CIDE	100.000,00		
1.7.2.2.01.99.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.	Serviço de Ação Continuada - SAC	0,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de t	155.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.	Programa de Assistência Farmácia Basica	5.000,00		
1.7.2.2.33.04.00.00.	Saúde Bucal	144.000,00		
1.7.2.2.33.05.00.00.	Programa Farmácia Básica	5.000,00		
1.7.2.2.33.06.00.00.	Programa Ação Básica Vig. Sanitária	1.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	470.000,00		
1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	390.000,00		
1.7.2.2.99.02.00.00.	Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	50.000,00		
1.7.2.2.99.03.00.00.	Programa Núcleo de apoio à Família - SEAS/NSF	30.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	Transferências Multigovernamentais	1.300.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e E	1.300.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	230.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	105.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00.	Transferências de Convênios União Destinados à Progra	0,00		
1.7.6.1.02.01.00.00.	Transf. Conv. Nº 804439/2005 - FNDE Aquis. Materiais	0,00		
1.7.6.1.03.00.00.00.	Transferências de Conv. da União Dest. a Progr. de Assi	55.000,00		
1.7.6.1.05.00.00.00.	Transf. Convênios União Dest. Progr. Saneamento Básic	0,00		
1.7.6.1.05.01.00.00.	Transferência de Convênio União ESG/FNS	0,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.	Outras Transferencias de Convênios da União	50.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	125.000,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.6.2.02.00.00.00.	Transferências dos Estados Destinadas a Programas de E	50.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.	Convênio Transporte Escolar	50.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios do Estado	75.000,00		
1.7.6.2.99.01.00.00.	Transferências de Convênios - Reforma Unid. Mista de S	0,00		
1.7.6.2.99.02.00.00.	Transferências de Convênios - Aquisição de Medicament	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes		416.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	15.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.500,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade T	10.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	3.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.500,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sob	500,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobr	500,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tribu	500,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	Indenizações e Restituições	280.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	Restituições	280.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	Outras Restituições	280.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa	51.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Tributária	51.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	50.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	500,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.	Receitas Diversas	70.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.	Outras Receitas	70.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital			640.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens		40.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	40.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00.	Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital		600.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	600.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	300.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.	Outras Transferencias de Convênio da União	300.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	300.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.	Outras Transferencias de Convênios dos Estados	300.000,00		

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	13.530.000,00
Receita Tributária	1.439.000,00
Receita Patrimonial	130.000,00
Receita de Serviços	34.000,00
Transferências Correntes	11.511.000,00
Outras Receitas Correntes	416.000,00
Receitas de Capital	640.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2005

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.465.046,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.591.709,17
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.591.709,17	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	0,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121,00		
3.1.90.04.01.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	0,00		
3.1.90.04.02.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PACS	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	4.811.276,64		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PSF	51.149,91		
3.1.90.11.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PACS	48.390,90		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.311,53		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.873.337,73
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F		101.800,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101.800,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.771.537,73	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	97.519,71		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	84.782,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.845.257,28		
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	65.824,26		
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LAB	60.676,70		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	195.841,13		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.608,27		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.866,64		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	288.649,39		
3.3.90.36.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	3.407,00		
3.3.90.36.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	146.819,06		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	3.065.323,81		
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E	10.808,00		
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	44.020,91		
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	16.800,00		
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	29.657,13		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.	824,80		
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	45,00		
3.3.90.39.07.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	9.812,23		
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	495.005,78		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.430,63		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			759.254,06
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			673.315,27
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		673.315,27	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.650,47		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192.664,80		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			85.938,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2005

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.938,79	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.705,52		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA C	10.233,27		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	11.465.046,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.591.709,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.873.337,73
DESPESAS DE CAPITAL	759.254,06
INVESTIMENTOS	673.315,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.938,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	12.224.300,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.442.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.237.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.237.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	5.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.	17.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.394.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	762.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	4.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR.	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.190.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES F		153.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.037.000,00	
3.3.90.03.00.00	PENSÕES	300.000,00		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA	20.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.279.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS, CI	6.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	536.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	32.500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	288.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	386.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.931.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A F	80.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.404.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.179.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.179.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.737.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	390.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			175.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	160.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI	15.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			154.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			154.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		154.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.000,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.000,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2006

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		13.442.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.237.000,00	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.190.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		2.404.000,00	
	INVESTIMENTOS		2.179.000,00	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000,00	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		175.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		154.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		154.000,00	

PROJETO ORÇAMENTO 2007
CONSOLIDADO
CHECK-LIST

Item	Descrição	Situação
01	Ofício de Encaminhamento Nº 677/2006 de 28/08/06	Ok
02	Mensagem Nº 016/06 de 28 de Agosto de 2006.	Ok
03	Projeto Nº 016/06 de 28 de Agosto de 2006.	Ok
04	Demonstrativo de Receita Segundo Categorias Econômicas	Ok
05	Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas	Ok
06	QDD - Órgão de Governo	Ok
07	Programa de Trabalho	Ok
08	Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas	Ok
09	Função e Sub-Função Conforme p Vínculo com os Recursos	Ok
10	Demonstrativo das Despesas Por Órgão	Ok
11	QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Ok
12	Receita - Fiscal e Seguridade	Ok
13	Quadro de Legislação da Receita	Ok
14	Unidades Orçamentárias - Legislação Básica	Ok
15	Demonstrativo de Gastos Com Pessoal	Ok
16	Demonstrativo da Dívida Consolidada	Ok
17	Receita Prevista para o Exercício 2006 (Resumo Geral)	Ok
18	Despesa Realizada para o Exercício 2005 (Resumo Geral)	Ok
19	Despesa Fixada para o Exercício 2006 (Resumo Geral)	Ok

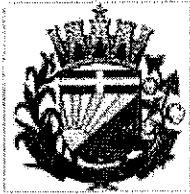
*Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS*

PROTOCOLO GERAL

N 202/106

30/08/06


Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

OFICIO N. 677/2006

SANTA RITA DO PARDO-MS, EM 28 DE AGOSTO DE 2006.

OFICIO N. ° 677/2006

**Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS**

PROTOCOLO GERAL

N. 202 106

SENHOR PRESIDENTE:

30/08/06



Visto

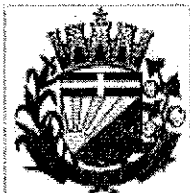
ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO PARA O EXERCICIO DE 2007".

Servimo-nos do presente para encaminharmos a essa Egrégia Casa de Leis, em anexo, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, o Projeto do Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS para o exercício de 2007, bem como seus anexos conforme segue Abaixo discriminado:

01	Câmara Municipal	R\$	706.200,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	663.770,00
03	Secretaria de Controle e Gestão	R\$	1.338.920,00
04	Gerência de Administração Financeira e Receita	R\$	847.440,00
05	Cultura	R\$	123.850,00
06	Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	R\$	1.001.490,00
07	Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais	R\$	2.744.680,00
08	Educação	R\$	3.188.140,00
09	Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.610.800,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

10	Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	R\$	100.000,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	781.100,00
12	Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	428.000,00
13	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	R\$	1.415.610,00
14	Reserva de Contingência (Executivo)	R\$	150.000,00
	Total	R\$	16.100.0000,00

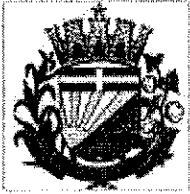
Sendo só o que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal

PREZADO SENHOR
CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

MENSAGEM N. 016/06 de 28 de Agosto de 2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

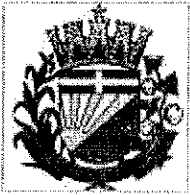
Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007, atendendo às disposições da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento do Município que neste ato encaminhamos a esse Legislativo foi elaborado em observância aos imperativos contidos na legislação pertinente, atingindo o montante de R\$16.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), correspondendo ao Orçamento Fiscal no valor de R\$12.180.100,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, E CEM REAIS) e ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 3.919.900,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS REAIS).

A presente Proposta Orçamentária buscou contemplar, no seu conjunto, com os recursos disponíveis, os serviços essenciais para o bem estar da população e o desenvolvimento de nosso Município com os seguintes destaques:

Para a Seguridade Social, que compreende os projetos e atividades relacionados à Saúde, Previdência e Assistência Social, foram destacados recursos da ordem de R\$ 3.919.900,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS REAIS), buscando o atendimento principalmente da população de baixa renda, que mais necessitam dos serviços de Saúde e Assistência Social;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Para as obras de infra-estrutura urbana, o presente orçamento contempla recursos para pavimentação das vias públicas, saneamento, melhoria urbana, manutenção e recuperação de estradas, urbanização e implantação de praças e jardins, aquisição de equipamentos e veículos;

Relativamente à Saúde, cujas despesas previstas no orçamento atingem o montante de R\$ 2.610.800,00, atende plenamente o Mandamento Constitucional, proporcionando um melhor atendimento à nossa população;

Com relação às Despesas de Pessoal, foram observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, cujo teto é de 60% do total da Receita Corrente Líquida, estando perfeitamente enquadrada nesse limite.

A programação orçamentária da Despesa, classificada em conformidade com a Lei 4.320/64, está detalhada com os seguintes desdobramentos:

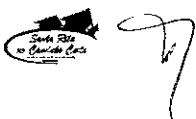
1- DESPESAS CORRENTES

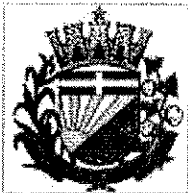
Pessoal e Encargos Pessoais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

2- DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos;
Amortização da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

O Projeto de Lei ora encaminhado contém, também, o detalhamento dos Fundos Especiais, em observância às disposições do parágrafo 5º do art. 165 da Carta Magna e parágrafo 2º do art. 2º da Lei 4.320/64.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

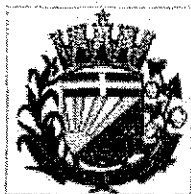
A destacar que a presente proposta orçamentária buscou a preservação do equilíbrio fiscal do Município, em observância aos ditames da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Esta Proposta Orçamentária, em consonância com o estabelecido na LDO, prevê recursos no montante de R\$150.000,00 (CENTO E INQUENTA MIL REAIS) como Reserva de Contingência, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

São estas as considerações que submetemos à apreciação desse Legislativo, com a convicção de que a presente Proposta Orçamentária contempla significativa parcela das necessidades de nosso Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e Ilustres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROJETO DE LEI N. 016/06 de 28 de Agosto de 2006.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO PARA O EXERCICIO DE 2007".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, apresenta o seguinte projeto de Lei:

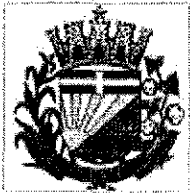
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, incluídas Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculado, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 16.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 12.180.100,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.919.900,00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A realização da Receita se dará com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 16.100.000,00, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 12.180.100,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.919.900,00.

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

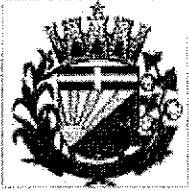
Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I- Anulação parcial ou total das Dotações;

II- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III- excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafos Únicos - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o "caput" deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

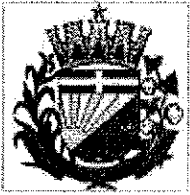
- I- Atender ao pagamento de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação das Dotações;
- II- Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- III- atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;
- IV- Atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal, Encargos Sociais, Inativos e pensionistas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
- V- Incorporar os saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEF, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 9º - Acompanharão a presente Lei, os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 10 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 12- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria, bem como a celebração de Convênios.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra-garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

Art. 15 - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA RITA DO PARDO (MS), 28 DE AGOSTO DE 2006.

Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Gabinete do Prefeito

CONVÊNIO N.º 006/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 8409/2006.

1- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03681582/0001-07, com sede à Rua: Prefeito Athayde Nogueira, 1033, doravante denominado MUNICÍPIO, e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.124.399/0001-368 com sede à Rua Júlio Siqueira Maia, 1631, doravante denominada REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER, celebram o presente CONVÊNIO, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2- **DOS REPRESENTANTES:** Representa o Município, o Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 283.360 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 071.977.131-53, residente e domiciliado na Travessa Henrique Barbosa Martins, 258, Rio Brilhante-MS, e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.124.399/0001-368, na pessoa de sua Presidente RITA MICHÊLLI DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.9171 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 596.079.711-91, residente e domiciliada na Rua Santana, 1102, nesta cidade de Rio Brilhante-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto transferir recurso para apoio técnico e financeiro para custeio de serviços continuados de proteção social básica e/ou espacial da assistência social no âmbito municipal, de acordo com o Plano de Trabalho, constantes no Convênio n.º 8409/2006, Processo n.º 25.001.066/2006 e Termo Aditivo ao Convênio n.º 8409/2006 - Processo n.º 25.002.036/2006, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio de

Secretaria do Estado de Trabalho, Assistência Social e Econômica Solidária - SETASS, e o Município de Rio Brilhante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

2.1 - DO MUNICÍPIO

a) repassar mensalmente à REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER a importância de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) para atender ao objeto deste Convênio, retroativo ao mês de Abril/2006 a Dezembro/2006, perfazendo um total de R\$ 1.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), condicionado ao repasse efetivado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, através da SETASS;

b) promover o controle do presente ajuste, procedendo à análise e aprovação da Prestação de Contas a ser apresentada pela REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER;

c) repassar à REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER a importância de R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) como contrapartida.

2.2 - DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER

a) - receber o recurso e promover a depósito em conta bancária específica;

b) - aplicar o recurso no prazo de 30 (trinta) dias, segundo a programação;

c) - cumprir e fazer cumprir as condições explicitadas neste Convênio, garantindo o cumprimento de seus objetivos, submetendo-se para isso, à fiscalização do MUNICÍPIO;

d) - apresentar, até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado na alínea "b" deste sub-ítem, a Prestação de Contas à Prefeitura, contendo:

d.1) - relatório circunstanciado dos gastos realizados segundo a programação preestabelecida;

d.2) - anexar ao relatório os recibos ou Notas Fiscais de Serviços e demais documentos comprobatórios das despesas;

d.3) - anexar os extratos bancários relativos à movimentação dos recursos;

d.4) - enviar à SEMAS relatório de atendimento, em cumprimento às metas do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2006, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando

subordinada às alterações do Convênio celebrado entre o Município e Governo do Estado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

TERMO ADITIVO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03681582/0001-07, com sede à Rua: Prefeito Athayde Nogueira, 1033, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DONATO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 283.360 expedida pela SSP/MS, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob nº 071.977.131-53, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.564.617/0001-70 com sede à Rua Júlio Siqueira Maia - 2235, doravante denominada APAE, devidamente representada por sua Presidente ELIANE DE MELLO SILVA MATTIONI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 517.726 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 519.453.291-34, residente e domiciliada na Rua Juviano Medeiros, 1295, Rio Brilhante-MS, resolvem ADITAR o presente Convênio, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes ajustam prorrogar o prazo de validade desse contrato, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar como prazo inicial em 02/11/2006 e final em 31/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O Município repassará no último dia útil de cada mês à APAE a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender ao objeto deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, em todos os seus termos.
Rio Brilhante-MS, 13 de janeiro de 2006.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIANE DE MELLO SILVA MATTIONI
Presidente da APAE

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF nº 366.135/1-91

[Assinatura]
CPF nº 554.126/301-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 918 - BLOCO A
FONE/FAX: 167591-1123
CEP 79498-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N. 855/2006 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo - MS, para o exercício financeiro de 2007.

Estelir Barcelos de Souza, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS APROVOU o eu BANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, incluídas Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguradora Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e este vinculado, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO

Estado: Mato Grosso do Sul

Balancete Financeiro - Setembro/2006

Título	Anterior	No mês	Acumulado	Título	Anterior	No mês	Acumulado
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	6.856.836,02	820.648,94	7.577.484,96	Administração	1.846.824,38	245.843,42	2.092.667,80
RECEITA PATRI-MONIAL	418.988,49	30.381,51	449.370,00	Tributação	1.731.738,78	187.610,92	1.919.349,70
RECEITA PATRI-MONIAL	65.376,32	20.253,55	85.629,87	Educação	2.103.912,36	176.340,69	2.280.253,05
RECEITA PATRI-MONIAL	8.135.376,27	749.940,99	8.885.317,26	Agricultura	3.012,60	0,00	3.012,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.717,94	33.320,89	255.038,83	Subtotal:	5.978.578,52	523.985,33	6.202.953,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.166,52	124.897,00	431.063,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	26.500,00	26.500,00	Restos a Pagar	114.526,17	0,00	114.526,17
ALIENação DE BIENS	0,00	26.500,00	26.500,00	REPASSO PARA CÂMARA MUNICIPAL	39.174,36	48.957,67	440.709,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.166,52	88.397,00	394.563,52	TRANSF. PARA O FMS	1.191.978,78	158.423,05	1.350.401,83
RECEITAS DE CAPITAL	306.166,52	88.397,00	394.563,52	TRANSF. PARA O FIAS	30.700,00	4.680,50	34.788,50
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-813.632,34	-88.377,08	-902.009,42	TRANSF. PARA O FIAS	6.698,25	300,00	6.998,25
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRETE	-813.632,34	-88.377,08	-902.009,42	RECEBIDO PREFEITURA	896,18	0,00	896,18
Subtotal:	6.351.364,40	647.165,56	7.198.530,06	TRANSFERENCIA PRO FUNDEF	126.817,72	0,00	126.817,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				IN S S	29.059,58	321,15	29.380,73
Despesa orçamentária a Pagar	1.181.721,48	-199.055,23	982.666,25	Subtotal:	2.044.226,05	212.181,37	2.256.327,42
RECEBIDO PREFEITURA	119.568,83	0,00	119.568,83	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE			
IN S S	328.187,77	37.173,68	365.361,45	2.MOVIMENTO	792.280,96	741.481,17	741.481,17
Subtotal:	1.629.488,08	-161.881,55	1.467.606,53	2.MOVIMENTO	792.280,96	741.481,17	741.481,17
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR				Subtotal:	8.319.179,43	1.477.567,87	9.209.498,30
2.MOVIMENTO	534.326,95	792.280,88	534.326,95	TOTAL:			
Subtotal:	534.326,95	792.280,88	534.326,95				
TOTAL:	8.515.178,43	1.477.567,87	9.209.498,30				

Fundo Mun. Investimento Social-Eldorado

Estado: Mato Grosso do Sul

Balancete Financeiro - Setembro/2006

Título	Anterior	No mês	Acumulado	Título	Anterior	No mês	Acumulado
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	86.940,82	5.643,00	91.583,82	Administração	286.080,81	2.544,00	298.624,81
RECEITA PATRI-MONIAL	018,71	22,88	241,59	Tributação	296.580,81	2.544,00	309.124,81
RECEITA PATRI-MONIAL	84.772,12	5.620,12	90.392,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRI-MONIAL	550,00	0,00	550,00	TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.840,82	5.643,00	91.483,82	Subtotal:	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	85.840,82	5.643,00	91.483,82	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				2.MOVIMENTO	198,30	95,30	198,30
Despesa orçamentária a Pagar	188.442,80	-7.291,50	179.150,50	2.MOVIMENTO	198,30	95,30	198,30
TRANSFERENCIA PREFEITURA	218.342,10	-3.202,00	215.140,10	Subtotal:	198,30	95,30	198,30
Subtotal:	218.342,10	-3.202,00	215.140,10	TOTAL:	296.759,11	2.639,30	299.398,41
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR							
2.MOVIMENTO	478,19	198,30	478,19				
Subtotal:	478,19	198,30	478,19				
TOTAL:	296.759,11	2.639,30	299.398,41				

Fundo Mun. de Assist. Social - Eldorado

Estado: Mato Grosso do Sul

Balancete Financeiro - Setembro/2006

Título	Anterior	No mês	Acumulado	Título	Anterior	No mês	Acumulado
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	188.524,57	32.638,96	221.163,53	Assistência Social	83.058,20	0,00	83.058,20
RECEITA PATRI-MONIAL	5.866,49	455,82	6.322,31	Saúde	315.454,71	21.410,77	336.865,48
RECEITA PATRI-MONIAL	152.518,08	32.183,14	184.701,22	Subtotal:	498.512,91	21.410,77	520.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30,00	0,00	30,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Subtotal:	188.524,57	32.638,96	221.163,53	Restos a Pagar	11.394,29	0,00	11.394,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				INS	3.224,67	0,00	3.224,67
Despesa orçamentária a Pagar	244.597,02	-912,10	243.684,92	Subtotal:	14.608,96	0,00	14.608,96
INSS	3.009,00	209,56	3.218,56	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE			
TRANSFERENCIA PREFEITURA	6.598,06	309,00	6.907,06	2.MOVIMENTO	72.357,97	83.181,53	155.539,50
Subtotal:	254.374,27	-394,83	253.979,44	Subtotal:	72.357,97	83.181,53	155.539,50
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR				TOTAL:	685.479,84	104.802,30	799.282,14
2.MOVIMENTO	52.591,00	72.357,97	52.591,00				
Subtotal:	52.591,00	72.357,97	52.591,00				
TOTAL:	485.479,84	104.802,30	627.324,17				

RA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura de 2006, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

Parágrafo Único. Caso haja alteração na lei que autoriza a celebração deste convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando, por conveniência e, no interesse das partes, for alterada das condições estabelecidas neste Convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

O presente Convênio poderá ser denunciado por ato unilateral de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, atendida a legislação aplicável.

LEGAL

Este Convênio foi ajustado com base nas disposições do art. 171 da Lei n. 8.242/2006, Processos n. 25.002.066/2006 Termo Aditivo 09/2006, Processo n. 25.002.066/2006, celebrado entre o Município de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante.

Este Convênio será publicado para a garantia de suas cláusulas.

Para serem justos e acordados, assinam as partes o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Assinaturas: DONATO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL; RETA MIGUEL DA SILVA, DA REDE MINEIRA DE COMBATE AO CÂNCER.

Assinaturas de testemunhas: Maria de Jesus, Maria de Jesus.

CONVÊNIO N.º 097/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E O LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 849/2006.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, com sede em Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

CONTEÚDO: Representa o Município, o Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Travessa n.º 258, Rio Brilhante-MS, e o LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, Sr. JHONATHAN FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Rua nº 258, Rio Brilhante-MS.

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto transferir recursos para o custeio de serviços construtores de proteção social básica, a serem realizados em benefício das crianças do Município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

As partes comprometem-se a cumprir o que for estabelecido no presente Convênio, observadas as disposições legais aplicáveis à legislação municipal e estadual.

DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando, por conveniência e, no interesse das partes, for alterada das condições estabelecidas neste Convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

LEGAL

Este Convênio foi ajustado com base nas disposições do art. 171 da Lei n. 8.242/2006, Processos n. 25.002.066/2006 Termo Aditivo 09/2006, Processo n. 25.002.066/2006, celebrado entre o Município de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante.

Este Convênio será publicado para a garantia de suas cláusulas.

Para serem justos e acordados, assinam as partes o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

RA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura de 2007, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

Parágrafo Único. Caso haja alteração na lei que autoriza a celebração deste convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando, por conveniência e, no interesse das partes, for alterada das condições estabelecidas neste Convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

LEGAL

Este Convênio foi ajustado com base nas disposições do art. 171 da Lei n. 8.242/2006, Processos n. 25.002.066/2006 Termo Aditivo 09/2006, Processo n. 25.002.066/2006, celebrado entre o Município de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante.

Este Convênio será publicado para a garantia de suas cláusulas.

Para serem justos e acordados, assinam as partes o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Assinaturas: DONATO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL; RETA MIGUEL DA SILVA, DA REDE MINEIRA DE COMBATE AO CÂNCER.

Assinaturas de testemunhas: Maria de Jesus, Maria de Jesus.

CONVÊNIO N.º 097/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E O LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 849/2006.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, com sede em Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

CONTEÚDO: Representa o Município, o Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Travessa n.º 258, Rio Brilhante-MS, e o LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, Sr. JHONATHAN FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Rua nº 258, Rio Brilhante-MS.

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto transferir recursos para o custeio de serviços construtores de proteção social básica, a serem realizados em benefício das crianças do Município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

As partes comprometem-se a cumprir o que for estabelecido no presente Convênio, observadas as disposições legais aplicáveis à legislação municipal e estadual.

DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando, por conveniência e, no interesse das partes, for alterada das condições estabelecidas neste Convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

LEGAL

Este Convênio foi ajustado com base nas disposições do art. 171 da Lei n. 8.242/2006, Processos n. 25.002.066/2006 Termo Aditivo 09/2006, Processo n. 25.002.066/2006, celebrado entre o Município de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante.

Este Convênio será publicado para a garantia de suas cláusulas.

Para serem justos e acordados, assinam as partes o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Assinaturas: DONATO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL; RETA MIGUEL DA SILVA, DA REDE MINEIRA DE COMBATE AO CÂNCER.

Assinaturas de testemunhas: Maria de Jesus, Maria de Jesus.

CONVÊNIO N.º 097/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E O LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 849/2006.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, com sede em Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

CONTEÚDO: Representa o Município, o Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Travessa n.º 258, Rio Brilhante-MS, e o LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, Sr. JHONATHAN FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Rua nº 258, Rio Brilhante-MS.

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto transferir recursos para o custeio de serviços construtores de proteção social básica, a serem realizados em benefício das crianças do Município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

As partes comprometem-se a cumprir o que for estabelecido no presente Convênio, observadas as disposições legais aplicáveis à legislação municipal e estadual.

DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando, por conveniência e, no interesse das partes, for alterada das condições estabelecidas neste Convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

LEGAL

Este Convênio foi ajustado com base nas disposições do art. 171 da Lei n. 8.242/2006, Processos n. 25.002.066/2006 Termo Aditivo 09/2006, Processo n. 25.002.066/2006, celebrado entre o Município de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante.

Este Convênio será publicado para a garantia de suas cláusulas.

Para serem justos e acordados, assinam as partes o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Assinaturas: DONATO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL; RETA MIGUEL DA SILVA, DA REDE MINEIRA DE COMBATE AO CÂNCER.

Assinaturas de testemunhas: Maria de Jesus, Maria de Jesus.

CONVÊNIO N.º 097/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E O LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 849/2006.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, com sede em Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

CONTEÚDO: Representa o Município, o Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Travessa n.º 258, Rio Brilhante-MS, e o LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, Sr. JHONATHAN FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Rua nº 258, Rio Brilhante-MS.

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto transferir recursos para o custeio de serviços construtores de proteção social básica, a serem realizados em benefício das crianças do Município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

As partes comprometem-se a cumprir o que for estabelecido no presente Convênio, observadas as disposições legais aplicáveis à legislação municipal e estadual.

DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando, por conveniência e, no interesse das partes, for alterada das condições estabelecidas neste Convênio, esta deverá ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

LEGAL

Este Convênio foi ajustado com base nas disposições do art. 171 da Lei n. 8.242/2006, Processos n. 25.002.066/2006 Termo Aditivo 09/2006, Processo n. 25.002.066/2006, celebrado entre o Município de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante.

Este Convênio será publicado para a garantia de suas cláusulas.

Para serem justos e acordados, assinam as partes o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Assinaturas: DONATO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL; RETA MIGUEL DA SILVA, DA REDE MINEIRA DE COMBATE AO CÂNCER.

Assinaturas de testemunhas: Maria de Jesus, Maria de Jesus.

CONVÊNIO N.º 097/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS E O LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 849/2006.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, com sede em Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

CONTEÚDO: Representa o Município, o Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Travessa n.º 258, Rio Brilhante-MS, e o LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, Sr. JHONATHAN FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.452.973/31.13, residente e domiciliado na Rua nº 258, Rio Brilhante-MS.

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto transferir recursos para o custeio de serviços construtores de proteção social básica, a serem realizados em benefício das crianças do Município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.567/0001-07.

DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

As partes comprometem-se a cumprir o que for estabelecido no presente Convênio, observadas as disposições legais aplicáveis à legislação municipal e estadual.

DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, ficando as partes obrigadas a cumprir o que nele for estabelecido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá a cargo da dotação orçamentária n. 07.03.08.243.0074.33.90.39.

Table with columns: Extra-Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagor, INSS, TRANSFERÊNCIA PREFEITURA, Saldo do período anterior, 2º movimento, Total.

Estado de Mato Grosso do Sul, Poder Judiciário, Dourados, 5ª Vara Cível. PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS. O Doutor Jonas Hass Silva Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca de Dourados, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ARCHIMEDES LEMES SOARES, portador da cédula de identidade, RG nº 845295 SSP/MS e do CPF 062685241-87, o qual se encontra em local incerto ou não sabido que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, tramitam os autos da Ação Monitória, sob nº 002.06.100374-5, em que Ari Valdecir Antuz promove contra Archimedes Lemes Soares. Assim, fica o mesmo CIDADÃO para proceder ao pagamento do montante de R\$ 2.024,14 (dois mil e vinte e quatro reais, quatorze centavos) ou oferecer embargos, na prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Em caso de cumprimento ficará o réu isento do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, §1º do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial (art. 1.102-C, do CPC). Resumo da inicial: O requerente é credor do requerido da importância de R\$ 2.000,00, débito este sem atualização e correção monetária. Em 08/02/05, o requerido emitido cheque no valor de R\$ 2.000,00, sendo referido cheque devolvido e estando sem força executiva. Pede citação do devedor por edital. Dá a causa o valor de R\$ 2.000,00. Dtos. 06/12/05. Leandro Gianni Gonçalves dos Santos - Advogado OAB/MS 9123. Fazenda a inicial de f. 13/14, cálculo atualizado em R\$ 2.308,98. Ementa de f. 22/23, cálculo atualizado em R\$ 2.024,14. E, para que cheque ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Silvío Albertin Lopes, o digitei, e eu, Maria Lucia Soto Dau, Escrivã Judicial e conferi e subscrevo, Dourados (MS), 01 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO. ESTADÃO DE MATO GROSSO DO SUL. 2006. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/06, de 24 de Novembro de 2006. DECRETA. Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 74.700,00 para as seguintes dotações orçamentárias: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 8202 - FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG, 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 8202 - FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG. Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o art. 1º anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, total (d.s) sequencial doação (d.s) orçamentária. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO. MS, 01 DE SETEMBRO DE 2006. Humberto Carlos Ramos Amadeucci, PREFEITO MUNICIPAL. PUBLICADO POR ARXARCA EM 01/10/06.